

OFÍCIO Nº 085.2024 – PROJETO DE LEI 31.2024 – CRÉDITO
ORÇAMENTÁRIO – RECURSOS LEI PAULO GUSTAVO.

Amparo-PB, 13 de Novembro de 2024.

Ao Excelentíssimo Presidente e

Aos Excelentíssimos(a) Senhores(a)

VEREADORES(A) DO MUNICÍPIO DE AMPARO/PB

Câmara de Vereadores

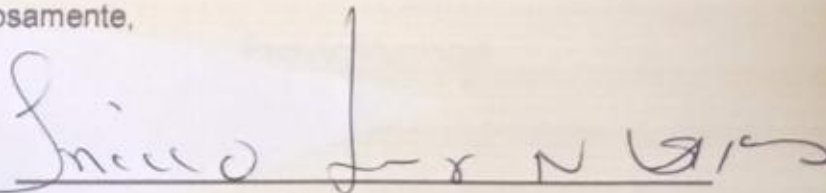
Rua Vereador Cícero Soares, S/N, CEP 58.540-000 –Centro - Amparo-PB.

Excelentíssimos(as),

Ao cumprimentá-los(as), encaminho a Vossas Excelências, Ofício da Prefeitura Municipal de Amparo, que Submete ao crivo de Vsas. Excelências, o Projeto de lei que trata sobre **AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL TIPO ESPECIAL PARA OS FINS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (RECURSOS LEI PAULO GUSTAVO)**, e da outras providências.

Desde já agradecemos o empenho a ser despendido por Vossas Excelências e ficamos à inteira disposição para maiores informações se necessário, e aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos mais sinceros votos de apreço e estima.

Atenciosamente,



INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA

PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 31 de 13 de Novembro de 2024.

MENSAGEM

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 031/2024.

Senhor Presidente:

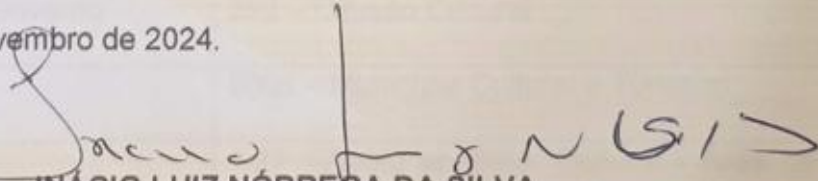
Senhores Vereadores:

Tenho a honra de conduzir ao crivo de Vossas Excelências, submeter à apreciação dessa Casa Legislativa, para fins de estudo e pretendida aprovação, atendidos os dispositivos que disciplinam o processo legislativo, o presente Projeto de Lei que "autoriza a abertura de crédito adicional tipo especial para os fins que menciona e dá outras providências."

Tais créditos especiais, visam fomentar as ações que serão desenvolvidas no âmbito da Política Pública ligada ao segmento artístico cultural com dotações orçamentárias ligadas as ações contempladas pela Lei Federal Complementar de nº 195(Lei Paulo Gustavo) para instruir e dar celeridade e efetividade as ações Diante do exposto, apresento o presente, por tratar-se de projeto de lei com evidente interesse público, por isso contamos com a colaboração de V. Exas. para a apreciação e aprovação.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos da mais elevada estima e consideração.

Amparo, 13 de Novembro de 2024.


INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA

Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 31 de 13 de Novembro de 2024.

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL TIPO ESPECIAL PARA OS FINS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Constitucional do Município de Amparo, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, faz saber que encaminha à Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional Especial no valor de R\$ 34.922,98 (Trinta e quatro mil, novecentos e vinte e dois reais e noventa e oito centavos) conforme dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

| | |
|----------------------|--|
| Unidade Orçamentária | 5050 – Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo |
| Função de Governo | 13 – Cultura |
| Subfunção de Governo | 392 – Difusão Cultural |
| Programa | 0005 – Município Cultural e Turístico |
| Ação | 1.27 - Apoio ao Setor Cultural - Área de produções Audiovisuais - Lei Complementar nº 195/2022 |
| Natureza da Despesa | 339039 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa Jurídica |
| Valor R\$ | 34.922,98 |

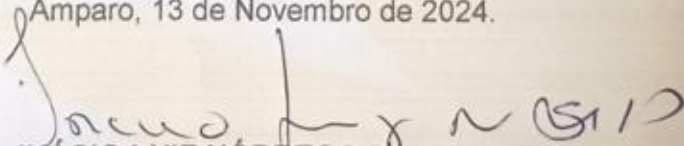
| | |
|-------------------|---|
| Fonte de Recursos | 715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art.5º - Audiovisual |
| TOTAL DA AÇÃO | 34.922,98 |

TOTAL DO CRÉDITO =====> 34.922,98

Art. 2º - Para cobertura do Crédito adicional especial autorizado no art.1º serão utilizados recursos provenientes de transferência da União com fundamento na Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) no valor de R\$ de 34.922,98 (Trinta e quatro mil, novecentos e vinte e dois reais e noventa e oito centavos) e que ficaram como superávit financeiro no Balanço Patrimonial de 2023 na fonte de recursos 715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art.5º - Audiovisual.

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Amparo, 13 de Novembro de 2024.


INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA

PREFEITO

OFÍCIO Nº 084.2024 – PROJETO DE LEI 30.2024 – AMPLIAÇÃO DO LIMITE PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES DURANTE A EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DE 2024.

Amparo-PB, 13 de Novembro de 2024.

Ao Excelentíssimo Presidente e

Aos Excelentíssimos(a) Senhores(a)

VEREADORES(A) DO MUNICÍPIO DE AMPARO/PB

Câmara de Vereadores

Rua Vereador Cícero Soares, S/N, CEP 58.540-000 –Centro - Amparo-PB.

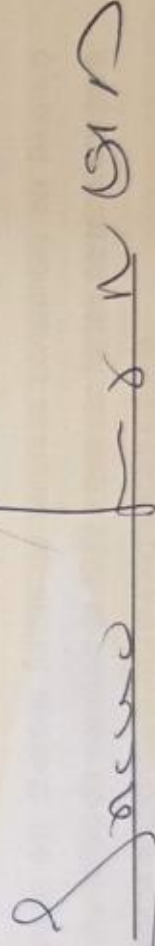
Excelentíssimos(as),

Ao cumprimentá-los(as), encaminho a Vossas Excelências, **Ofício da Prefeitura Municipal de Amparo**, que Submete ao crivo de Vsas. Excelências, o Projeto de lei que trata sobre **AMPLIAÇÃO DO LIMITE PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES DURANTE A EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DE 2024**, e dá outras providências.

Importante frisar que é importante que tal PL seja com urgência, afim de dar atender eventuais necessidades municipais para regularização do ente no final do mandato que se encerra, afim de não deixar pendencia para a próxima gestão.

Desde já agradecemos o empenho a ser despendido por Vossas Excelências e ficamos à inteira disposição para maiores informações se necessário, e aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos mais sinceros votos de apreço e estima.

Atenciosamente,



INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA

PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 30 de 29 de Outubro de 2024.

MENSAGEM AO PODER LEGISLATIVO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Amparo, Estado da Paraíba, e demais Excelentíssimos Vereadores,

Encaminho a esta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei visa à ampliação do limite de abertura de Créditos suplementares no Orçamento Municipal do presente exercício para suprir insuficiências de saldos de dotações orçamentárias, alterando a redação do Caput do art. 8º da Lei Municipal n.º 209, de 05 de dezembro de 2023.

Ocorre que durante a execução orçamentária deste exercício de 2024 algumas dotações de despesas do Município vem apresentando insuficiências de saldos para realização das despesas correspondentes, necessitando assim, realizar suplementações.

Dada a estas insuficiências, principalmente das dotações para execução das ações nas áreas: **sociais – (educação, saúde e assistência social), manutenção da folha de pagamento dos servidores municipais, bem como de obrigações previdenciárias**, torna-se necessária a alteração do limite para suplementação, ampliando-se para **40% (Quarenta por cento)** o limite autorizado para realização de suplementações orçamentárias.

Tal demanda se deve em grande parte pela projeção de excesso de arrecadação em determinadas rubricas orçamentárias, bem como no superávit financeiro apurado em diversas fontes de recursos constantes no Balanço patrimonial do município do exercício de 2023 e que são fontes de recursos para abertura de créditos adicionais conforme legislação vigente.

Os detalhamentos das rubricas tanto das suplementações quanto das anulações, bem como de outras fontes de recursos previstas nas Legislação

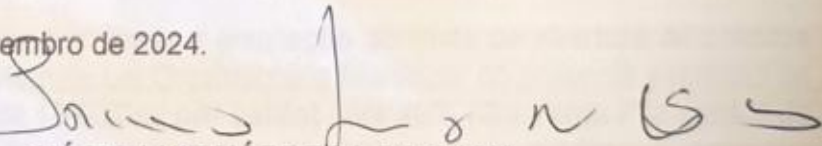


vigente serão devidamente apontadas nos respectivos Decretos que abrirão os referidos créditos suplementares, conforme o cenário que se apresentar no restante do presente mês de Novembro e de Dezembro/2024.

Assim, encaminhamos a essa egrégia Câmara de Vereadores este Projeto de Lei, como forma de manter regular esta situação e considerando sempre o grande esforço dessa Casa e de seus nobres Vereadores no trato das matérias de interesse público, solicitamos que esta matéria seja apreciada e votada tendo em vista que a partir deste mês já será necessário utilizar dos limites acrescidos por este Projeto de Lei, para que não venha a comprometer a execução orçamentária do exercício de 2024, bem como o pagamento de obrigações correntes, inclusive de áreas essenciais do Município, como saúde, previdência, assistência social e educação.

Considerando que se trata de uma matéria técnica e de ordem legal, referente à execução orçamentária colocamos à disposição de V.Exas. a atual equipe técnica nas áreas contábeis, administrativas e jurídicas da Prefeitura para maiores esclarecimentos sobre o assunto.

Amparo, 13 de Novembro de 2024.


INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA

Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 30 de 13 de Novembro de 2024.

"DISPÕE SOBRE A AMPLIAÇÃO DO LIMITE PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES DURANTE A EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DE 2024, ALTERANDO A REDAÇÃO DO CAPUT DO ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº 209, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023."

O Prefeito Constitucional do Município de Amparo, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, faz saber que encaminha à Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a ampliação do limite de abertura de créditos suplementares previsto na Lei Orçamentária Municipal do presente exercício de 2024 no montante de **10% (Dez por cento)** para **40% (Quarenta Por cento)** do valor da despesa fixada, para suprir insuficiências de saldos de dotações orçamentárias.

Art. 2º - O Art.8º da Lei Municipal n.º 209, de 05 de dezembro de 2023 (LOA 2024), passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 40% (quarenta por cento) da despesa fixada nos orçamentos, fiscal e da seguridade social, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos permitidos no art. 43 da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Amparo, 13 de Novembro de 2024.


INÁCIO LUIZ NOBREGA DA SILVA

PREFEITO

OFÍCIO Nº 066.2024 – PROJETO DE LEI 22.2024 – QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE AMPARO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Amparo-PB, 30 de Agosto de 2024.

Ao Excelentíssimo Presidente e

Aos Excelentíssimos(a) Senhores(a)

VEREADORES(A) DO MUNICÍPIO DE AMPARO/PB

Câmara de Vereadores

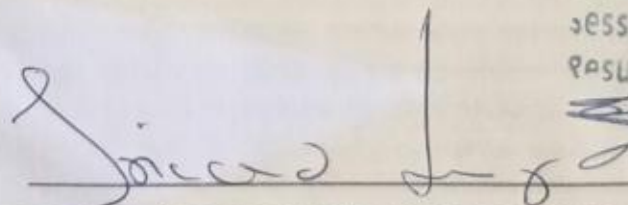
Rua Vereador Cícero Soares, S/N, CEP 58.540-000 –Centro - Amparo-PB.

Excelentíssimos(as),

Ao cumprimentá-los(as), encaminho a Vossas Excelências, Ofício da Prefeitura Municipal de Amparo, que Submete ao crivo de Vsas. Excelências, o Projeto de lei que **Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município de Amparo para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências.**

Desde já agradecemos o empenho a ser despendido por Vossas Excelências e ficamos à inteira disposição para maiores informações se necessário, e aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos mais sinceros votos de apreço e estima.

Atenciosamente,


INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA
PREFEITO

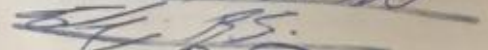
Câmara Municipal de Amparo

APROVADO(A)

Em 05/12/2024

Sessão Nº _____ Ata _____

Resultado aprovado



N.º _____ Secretário

PROJETO DE LEI Nº 22 de 30 de Agosto de 2024.

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE AMPARO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente:

Excelentíssimos Vereadores:

Encaminhamos para apreciação dos Senhores Vereadores que compõem essa Ilustre Casa Legislativa o Projeto de Lei em anexo, que **Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município de Amparo para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências.**

Atendendo às exigências do caput e inciso III do art. 165 da Constituição Federal, o Poder Executivo tem a honra de apresentar à Câmara Municipal de Vereadores o Projeto de Lei do Orçamento do Município para o exercício de 2025, composto do texto legal e dos anexos que acompanham esta mensagem.

A proposta orçamentária ora apresentada foi elaborada de acordo com as disposições da Constituição da República, da Lei que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias para 2025, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e da Lei Complementar nº 101/2000, além de guardar sintonia com o Projeto do Plano Plurianual para o quadriênio 2022 a 2025.

Para conhecimento de V. Ex^{as}. e atendimento de disposições expressas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025, cumpre-nos fazer as seguintes considerações:

1 – CENÁRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Após um grave período de crise econômica vivido nos anos da Pandemia de COVID-19, começamos a perceber uma retomada da economia do país, o que ainda não nos garante um cenário favorável em que haja um expressiva aumento das atividades econômica, melhorando assim a arrecadação dos entes públicos. Ainda sofremos de certa forma os efeitos da Pandemia, bem como tivemos recentemente uma mudança na administração do Governo Federal com as eleições presidências de 2022. Logicamente com a troca de Governo e advento de uma nova administração há alguns impactos nas receitas dos municípios, já que dependemos em grande parte dos repasses de recursos oriundos do OGU ou de transferências Constitucionais advindas do Governo Central.

Um das consequências principais de todo esse contexto é ainda uma incerteza e insegurança em relação às receitas municipais que especialmente neste exercício de 2024 não têm superado praticamente as receitas de 2023, considerando-se os efeitos da inflação. Enquanto isso as despesas aumentam significativamente em especial as despesas com pessoal se levarmos em consideração o aumento do salário mínimo nacional.

Os números dos últimos períodos tem apontado queda no crescimento do PIB ou crescimentos irrisórios o que caracteriza um período de grave recessão, e de uma forma assustadora tem se combinado a isso um cenário de aumento da nefasta inflação, ficando a mesma muitas vezes acima dos tetos previstos pelos órgãos de planejamento do Governo Federal, fato esse que tem atingido de forma dramática a vida dos brasileiros, em especial os mais carentes, com a perda do poder aquisitivo de seu salário e o que ainda pior com a perda de milhões de postos de trabalho.

Aliado a tudo isso temos a questão de termos uma arrecadação tributária no Brasil fortemente concentração no Governo Federal, onde em especial os municípios em geral e de forma mais contundente os de pequeno porte passam a ter cada vez mais dependência dos repasses constitucionais por parte da União.

Cada vez mais se percebe que tem sido delegadas aos municípios mais e mais obrigações e programas governamentais por parte das esferas estaduais e Federal sem que venha na mesma proporção o repasse dos recursos necessários para a realização de tais ações.

Apesar de esforços por parte dos municípios de pequeno porte, como é caso de Amparo, em procurar um aumento gradual de suas receitas próprias, ainda estamos bem distantes de uma situação em que a dependência em relação aos recursos transferidos pela União e Estado seja pequena.

Desta forma, as receitas ordinárias arrecadadas localmente e aquelas descritas na Constituição Federal e que são repassadas pela União e Estado, caso do FPM e do ICMS, têm apenas sido suficientes para manter as despesas correntes das diversas Ações de Governo, reduzindo praticamente a zero a capacidade dos municípios de fazerem INVESTIMENTOS com esses recursos.

2 - JUSTIFICATIVAS DA RECEITA ESTIMADA E DA DESPESA ORÇADA

As informações geradas nos relatórios de gestão fiscal e de execução orçamentária publicados no ano em curso, bem como a expectativa de desempenho da receita até o mês de dezembro de 2024, sugerem uma arrecadação aproximada de R\$ 25.000.000,00 (Vinte e cinco milhões de reais), enquanto que a previsão para o exercício de 2025, situa-se em R\$ 29.422.800,00

(Vinte e nove milhões, quatrocentos e vinte e dois mil e oitocentos reais). Este valor está acima da média da arrecadação histórica dos últimos exercícios, devido especialmente pela inclusão de propostas de recebimentos de receitas de capital por meio de convênios junto ao Governo Federal por meio de Ministérios diversos, tais como, das Cidades, do Turismo, Saúde, Educação, MAPA, etc.

A despesa prevista contempla os programas definidos na Proposta do Plano Plurianual, as metas e prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, além de considerar os dispêndios específicos de cada dotação observados no período de janeiro a junho do ano corrente, o aumento real do salário mínimo, a perspectiva de inflação e situa-se dentro da capacidade de custeio e investimentos do Município.

Em relação a proposta parcial de previsão de gastos por parte da Câmara de Vereadores, a presidência daquela Casa apresentou uma proposta de R\$ 1.420.000,00 (Um milhão, quatrocentos e vinte mil reais) para o exercício de 2025.

3 – OBSERVAÇÕES GERAIS

Não estão sendo previstas reduções na arrecadação decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios, de natureza financeira e tributária. Desta forma, por desnecessário, a proposta não é acompanhada do demonstrativo a que se refere § 6º do artigo 165 da Constituição Federal e o inciso II do artigo 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

O valor da reserva de contingência atenderá exclusivamente aos passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, consoante disposições da Lei Fiscal e do limite da LDO. Caso tais riscos não se configurem, o valor da reserva poderá ser utilizado como fonte para abertura de créditos adicionais.

A compatibilidade da programação da proposta orçamentária com os objetivos e metas do Anexo de Metas Fiscais, de que trata o inciso I do art. 5º da LRF, observada nos diversos anexos e demonstrativos que integram e acompanham a proposta ora apresentada, evidencia a permanente preocupação do governo com o cumprimento da lei e seus limites.

Ainda em relação a esse ponto, ou seja, a compatibilidade entre as metas fiscais previstas na LDO e os valores constantes deste Projeto da LOA, para uma maior compreensão, apresentamos a tabela abaixo:

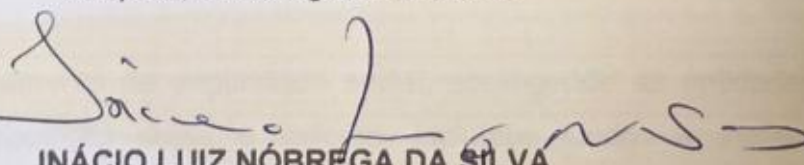
| Discriminação | Meta Fiscal na LDO 2025 (R\$) | Valores atualizados e apresentados neste Projeto da LOA 2025 (R\$) |
|-------------------------|-------------------------------|--|
| Receitas Totais | 29.422.800,00 | 29.422.800,00 |
| Receitas Primárias | 29.222.800,00 | 29.222.800,00 |
| Despesas Totais | 29.422.800,00 | 29.422.800,00 |
| Despesas Primárias | 29.142.800,00 | 28.772.800,00 |
| Meta Resultado Primário | 80.000,00 | 450.000,00 |

O aumento da previsão de resultado primário da LOA em relação à LDO se deve ao fato da Prefeitura de Amparo ter contraído uma operação de crédito junto ao Banco do Brasil no mês de julho de 2024 no valor de R\$ 1.921.736,00 autorizado pela Lei Municipal nº 220/2024. Diante disso e dos valores previstos de juros e amortização para o exercício de 2025 provenientes desta Operação de crédito se fez necessário que o resultado primário fosse projetado em valor maior que a meta estabelecida na LDO.

Prestadas as informações exigidas por lei, ficamos na expectativa da aprovação do projeto, ao tempo em que colocamo-nos à disposição de V. Ex^{as}. e/ou das comissões técnicas do Poder Legislativo Municipal, para quaisquer informações e esclarecimentos que porventura sejam necessários.

Ao ensejo, renovamos votos de respeito e consideração.

Amparo, 30 de Agosto de 2024.



INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA

Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 22 de 30 Agosto de 2024.

**"ESTIMA A RECEITA E FIXA A
DESPESA DO MUNICÍPIO DE
AMPARO PARA O EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

O Prefeito Constitucional do Município de Amparo, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, faz saber que encaminha à Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

CAPÍTULO I

Seção Única

Da Abrangência

Art. 1º Esta Lei estima a Receita do Município de Amparo para o exercício financeiro de 2025 e fixa a Despesa em igual importância, compreendendo, nos termos do art. 165 § 5º da Constituição Federal:

I - o orçamento fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, autarquias, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta;

II - o orçamento da seguridade social, abrangendo as entidades e órgãos da Administração direta e indireta, incluídos fundos e institutos, responsáveis pela saúde, previdência e assistência social.

CAPÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I

Da Estimativa da Receita

PROJETO DE LEI Nº 22 de 30 Agosto de 2024.

“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE AMPARO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Constitucional do Município de Amparo, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, faz saber que encaminha à Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

CAPÍTULO I
Seção Única
Da Abrangência

Art. 1º Esta Lei estima a Receita do Município de Amparo para o exercício financeiro de 2025 e fixa a Despesa em igual importância, compreendendo, nos termos do art. 165 § 5º da Constituição Federal:

- I - o orçamento fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, autarquias, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta;
- II - o orçamento da seguridade social, abrangendo as entidades e órgãos da Administração direta e indireta, incluídos fundos e institutos, responsáveis pela saúde, previdência e assistência social.

CAPÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I
Da Estimativa da Receita

Art. 2º A receita orçamentária total é estimada em R\$ 29.422.800,00 (Vinte e nove milhões, quatrocentos e vinte e dois mil e oitocentos reais) em:

- I - Orçamento Fiscal: R\$ 26.264.800,00 (Vinte e seis milhões, duzentos e sessenta e quatro mil e oitocentos reais);
- II - Orçamento da Seguridade Social no valor de 3.158.000,00 (Três milhões, cento e cinquenta e oito mil reais).

Art. 3º As receitas são estimadas por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, conforme o disposto em demonstrativo específico dos Anexos desta Lei.

Art. 4º As Receitas estimadas no orçamento serão arrecadadas na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento constante de demonstrativo específico dos Anexos desta Lei.

Seção II

Da Fixação da Despesa

Art. 5º A Despesa Orçamentária total, no mesmo valor da Receita, é fixada por função, Poderes e Órgãos, em R\$ 29.422.800,00 (Vinte e nove milhões, quatrocentos e vinte e dois mil e oitocentos reais) e desdobrada em:

- I - Orçamento Fiscal: R\$ 21.812.495,00 (Vinte e um milhões, oitocentos e doze mil, quatrocentos e noventa e cinco reais);
- II - Orçamento da Seguridade Social, no valor de R\$ 7.610.305,00 (Sete milhões, seiscentos e dez mil, trezentos e cinco reais).

Seção III

Da Distribuição da Despesa por Órgãos

Art. 6º A Despesa Total, fixada por Funções, Sub-funções, Projetos, Atividades e Operações Especiais dos Poderes e Órgãos, está discriminada nos respectivos anexos desta Lei, consoante disposições da Lei Federal nº 4.320/64 e regulamentações específicas.

Art. 7º As categorias econômicas e despesas por grupos estão demonstradas de forma analítica, individualizada por órgão, nos anexos específicos desta Lei.

Seção IV

Da Autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar

Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 30% (trinta por cento) da despesa fixada nos orçamentos, fiscal e da seguridade social, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos permitidos no art. 43 da Lei nº 4.320/64.

Seção V

Da Autorização para Realizar Operações de Crédito

Art. 9º. Fica o Poder Executivo autorizado a:

- I - Realizar operações de crédito, inclusive por antecipação de receita nos termos do art. 38 da Lei Complementar nº 101/2000, obedecidas às normas do Banco Central do Brasil e Resoluções do Senado Federal.
- II - Contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para a modernização administrativa e tributária, bem como a execução de programas de habitação e saneamento, respeitados os limites da Lei Complementar nº



101/2000, de Resoluções do Senado Federal e disposições da legislação pertinente.

CAPÍTULO III

Seção Única Das Disposições Gerais

Art. 10. A utilização de dotações com origem de recursos em convênios ou operações de crédito fica condicionada à celebração dos instrumentos.

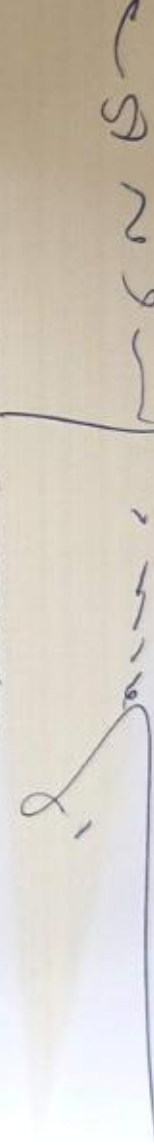
Art. 11. O Chefe do Poder Executivo, no âmbito deste Poder, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas e para garantir as metas de resultado estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, consoante legislação específica.

Art. 12. O Poder Executivo estabelecerá Programação Financeira, onde fixará as medidas necessárias a manter os dispêndios compatíveis com as receitas a fim de obter o equilíbrio financeiro.

Art. 13. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, contando-se seus efeitos a partir de 1º Janeiro de 2025.

Art. 14. Revogam-se as disposições em contrário

Amparo, 30 de Agosto de 2024.



INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA

PREFEITO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

EXERCÍCIO DE 2025

ANEXOS

Anexo 1 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias

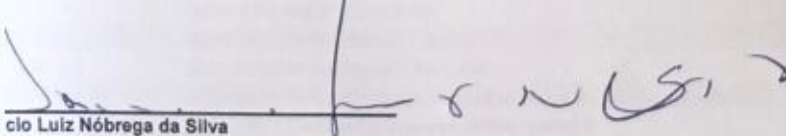
Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

| RECEITA | | DESPESA | |
|--|----------------------|---|----------------------|
| Receitas Correntes | | Despesas Correntes | |
| Receita Tributária | 670.000,00 | Pessoal e Encargos Sociais | 13.408.715,00 |
| Receita de Contribuições | 130.000,00 | Juros e Encargos da Dívida | 350.000,00 |
| Receita Patrimonial | 200.000,00 | Outras Despesas Correntes | 10.287.155,00 |
| Transferências Correntes | 29.566.000,00 | | |
| Receitas Correntes | 20.000,00 | | |
| Total das Receitas Correntes | 30.586.000,00 | Total de Despesas Correntes | 24.045.870,00 |
| Superávit | -4.513.200,00 | Superávit | 2.026.930,00 |
| Déficit | 26.072.800,00 | Total | 26.072.800,00 |
| Superávit do Orçamento | 2.026.930,00 | Déficit do Orçamento | |
| Receitas de Capital | | Despesas de Capital | |
| Transferência de Capital | 3.350.000,00 | Investimentos | 4.586.930,00 |
| | | Inversões Financeiras | 100.000,00 |
| | | Amortização da Dívida | 300.000,00 |
| Total das Receitas de Capital | 3.350.000,00 | Total de Despesas de Capital | 4.986.930,00 |
| Déficit | | Reserva de Contingência | 390.000,00 |
| Total | 5.376.930,00 | Superávit | 5.376.930,00 |
| Déficit do Orçamento | | Déficit do Orçamento | |
| Receitas Correntes Intra-Orçamentárias | | Despesas Correntes Intra-Orçamentárias | |
| Receitas Correntes Intra-Orçamentárias | | Total das Despesas Correntes Intra-Orçamentárias | |
| Déficit | | Superávit | |
| Total | | Total | |
| Déficit do Orçamento | | Déficit do Orçamento | |
| Receitas de Capital Intra-Orçamentárias | | Despesas de Capital Intra-Orçamentárias | |
| Receitas de Capital Intra-Orçamentárias | | Total das Despesas de Capital Intra-Orçamentárias | |
| Déficit | | Superávit | |
| Total | | Total | |
| Déficit do Orçamento | | Déficit do Orçamento | |
| Transferências Financeiras | | Transferências Financeiras | |
| Déficit | | Superávit | |
| Total | | Total | |
| TOTAL GERAL | 29.422.800,00 | TOTAL GERAL | 29.422.800,00 |

Resumo

| RECEITA | | DESPESA | |
|---|----------------------|---|----------------------|
| Receitas Correntes | 26.072.800,00 | Despesas Correntes | 24.045.870,00 |
| Receitas de Capital | 3.350.000,00 | Despesas de Capital | 4.986.930,00 |
| Receitas Correntes Intra-Orçamentárias | | Despesas Correntes Intra-Orçamentárias | |
| Receitas de Capital Intra-Orçamentárias | | Despesas de Capital Intra-Orçamentárias | |
| Receitas Arrecadadas em Exercícios Anteriores | | Reserva de Contingência | 390.000,00 |
| Transferências Financeiras | | Transferências Financeiras | |
| Déficit | | Superávit | |
| TOTAL GERAL | 29.422.800,00 | TOTAL GERAL | 29.422.800,00 |

des Consolidadas: Câmara Municipal de Amparo, Prefeitura Municipal de Amparo



Cícero Luiz Nóbrega da Silva
feito

ORÇAMENTO 2025 - VALORES PREVISTOS DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

Período: Orçamento/2025 - Valores em R\$

| a | Denominação | Fonte de recursos - Destinação | Tipo redutora | Previsto |
|---------------|----------------------------|---|---------------|---------------|
| | Município de Amparo | | | |
| | | Receitas Correntes | | 26.072.800,00 |
| | | Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | | 670.000,00 |
| | | Impostos | | 665.000,00 |
| | | Impostos sobre o Patrimônio | | 15.000,00 |
| 0 | | Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana | | 10.000,00 |
| 50.0.1 | | Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU | | 10.000,00 |
| | | 1001 Recursos Ordinários - 1.500.0000 | | |
| | | 1111 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - 1.500.1001 | | |
| | | 1211 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde - 1.500.1002 | | |
| 53 | | Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Dir | | 5.000,00 |
| 53.0.1 | | Imposto Sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens e Direitos Reais s | | 5.000,00 |
| | | 1001 Recursos Ordinários - 1.500.0000 | | |
| | | 1111 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - 1.500.1001 | | |
| | | 1211 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde - 1.500.1002 | | |
| | | Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza | | 300.000,00 |
| 03 | | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte | | 300.000,00 |
| 03.1 | | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho | | 300.000,00 |
| 03.1.1 | | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal | | 300.000,00 |
| | | 1001 Recursos Ordinários - 1.500.0000 | | |
| | | 1111 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - 1.500.1001 | | |
| | | 1211 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde - 1.500.1002 | | |
| 1 | | Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços | | 350.000,00 |
| 1.51 | | Impostos sobre Serviços | | 350.000,00 |
| 1.51.1 | | Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN | | 350.000,00 |
| 1.51.1.1 | | Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN | | 350.000,00 |
| | | 1001 Recursos Ordinários - 1.500.0000 | | |
| | | 1111 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - 1.500.1001 | | |
| | | 1211 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde - 1.500.1002 | | |
| | | Taxas | | 5.000,00 |
| 1 | | Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia | | 4.000,00 |
| 1.01 | | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização | | 4.000,00 |
| 1.01.0.1 | | Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia | | 4.000,00 |
| 1.01.0.1.01 | | Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia | | 2.000,00 |
| | | 501 Outros Recursos Não Vinculados - 1.501.0000 | | |
| 1.01.0.1.03 | | Taxa de Licença para Execução de Obras | | 2.000,00 |
| | | 501 Outros Recursos Não Vinculados - 1.501.0000 | | |
| 2 | | Taxas pela Prestação de Serviços | | 1.000,00 |
| 2.01 | | Taxas pela Prestação de Serviços | | 1.000,00 |
| 2.01.0.1 | | Taxas pela Prestação de Serviços - Principal | | 1.000,00 |
| | | 501 Outros Recursos Não Vinculados - 1.501.0000 | | |
| | | Contribuições | | 130.000,00 |
| 1 | | Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública | | 130.000,00 |
| 4.1 | | Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública | | 130.000,00 |
| 4.1.50 | | Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública | | 130.000,00 |
| 4.1.50.0.1 | | Contribuição para o Custeio do Serviços de Iluminação Pública | | 130.000,00 |
| | | 751 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP - 1.751.0000 | | |
| | | Receita Patrimonial | | 200.000,00 |
| 2 | | Valores Mobiliários | | 200.000,00 |
| 2.1 | | Juros e Correções Monetárias | | 200.000,00 |
| 2.1.01 | | Remuneração de Depósitos Bancários | | 200.000,00 |
| 2.1.01.0.1 | | Remuneração de Depósito Bancário | | 200.000,00 |
| 2.1.01.0.1.02 | | Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vincu | | 10.000,00 |
| | | 660 Transferências de Recursos do FNAS - 1.660.0000 | | |
| 2.1.01.0.1.04 | | Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos NÃO | | 150.000,00 |
| | | 1001 Recursos Ordinários - 1.500.0000 | | |
| 2.1.01.0.1.05 | | Receita de Remuneração de Depósitos Bancários - Fundeb | | 20.000,00 |
| | | 1112 Transferência do FUNDEB 70% - 1.540.1070 | | |
| 2.1.01.0.1.06 | | Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vincu | | 20.000,00 |
| | | 600 Transferências do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.0000 | | |
| 7 | | Transferências Correntes | | 25.052.800,00 |

ORÇAMENTO 2025 - VALORES PREVISTOS DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

Período: Orçamento/2025 - Valores em R\$

| | Denominação | Tipo redutora | Previsto |
|-------------|---|---------------|---------------|
| | Fonte de recursos - Destinação | | |
| | Transferências da União e de suas Entidades | | 19.635.200,00 |
| | Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União | | 16.003.200,00 |
| 1 | Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM | | 16.000.000,00 |
| 1.1 | Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal | | 16.000.000,00 |
| 1.1.1 | Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal | | 20.000.000,00 |
| | 1001 Recursos Ordinários - 1.500.0000 | | |
| | 1111 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - 1.500.1001 | | |
| | 1211 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde - 1.500.1002 | | |
| 1.1.1 | (-) Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mens FUNDEB | | -4.000.000,00 |
| | 1111 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - 1.500.1001 | | |
| 2 | Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural | | 3.200,00 |
| 2.0.1 | Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural | | 4.000,00 |
| | 1001 Recursos Ordinários - 1.500.0000 | | |
| | 1111 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - 1.500.1001 | | |
| | 1211 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde - 1.500.1002 | | |
| 2.0.1 | (-) Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural FUNDEB | | -800,00 |
| | 1111 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - 1.500.1001 | | |
| | Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de R | | 300.000,00 |
| 52 | Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo | | 300.000,00 |
| 52.4 | Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP | | 300.000,00 |
| 52.4.1 | Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP | | 300.000,00 |
| | 720 Transferências do Fundo Especial do Petróleo - FEP - 1.720.0000 | | |
| | Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS | | 2.150.000,00 |
| 50 | Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Re | | 1.810.000,00 |
| 50.1 | Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e S | | 1.500.000,00 |
| 50.1.1 | Transferência de Recursos do Bloco de Manutenção dos SUS - Aten | | 1.500.000,00 |
| 50.1.1.01 | Transferência de Recursos do Bloco de Manutenção dos SUS - Aten | | 750.000,00 |
| | 600 Transferências do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.0000 | | |
| 50.1.1.02 | Transferência de Recursos do Bloco de Manutenção dos SUS - Aten | | 500.000,00 |
| | 1600 Transferências do SUS - Bloco de Custeio - Emendas Parlamentares - 1.600.3110 | | |
| 50.1.1.04 | Transferência de Recursos do Bloco de Manutenção dos SUS - Aten | | 250.000,00 |
| | 604 Vencimentos Agentes Comunitários de Saúde e de Endemias - 1.604.0000 | | |
| 50.2 | Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e S | | 60.000,00 |
| 50.2.1 | Transferência de Recursos do Bloco de Manutenção dos SUS - Aten | | 60.000,00 |
| | 600 Transferências do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.0000 | | |
| 50.3 | Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e S | | 180.000,00 |
| 50.3.1 | Transferência de Recursos do Bloco de Manutenção dos SUS - Vigil | | 80.000,00 |
| | 600 Transferências do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.0000 | | |
| 50.3.1.01 | Transferência de Recursos do Bloco de Manutenção dos SUS - Vigil | | 100.000,00 |
| | 604 Vencimentos Agentes Comunitários de Saúde e de Endemias - 1.604.0000 | | |
| 50.4 | Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e S | | 70.000,00 |
| 50.4.1 | Transferência de Recursos do Bloco de Manutenção dos SUS - Assit | | 70.000,00 |
| | 600 Transferências do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.0000 | | |
| 3.99 | Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SU | | 340.000,00 |
| 3.99.0.1 | Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SU | | 340.000,00 |
| 3.99.0.1.01 | Transferências da União para Complementação do Piso da Enfermag | | 340.000,00 |
| | 605 Complementação Piso Nacional da Enfermagem - 1.605.0000 | | |
| 4 | Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento | | 480.000,00 |
| 4.50 | Transferências do Salário-Educação | | 200.000,00 |
| 4.50.0.1 | Transferências do Salário-Educação | | 200.000,00 |
| | 550 Transferência do Salário Educação - 1.550.0000 | | |
| 4.52 | Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Es | | 80.000,00 |
| 4.52.0.1 | Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Es | | 80.000,00 |
| | 552 Transferência do FNDE - PNAE - 1.552.0000 | | |
| 4.53 | Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Trans | | 100.000,00 |
| 4.53.0.1 | Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Trans | | 100.000,00 |
| | 553 Transferência do FNDE - PNATE - 1.553.0000 | | |
| 4.99 | Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolimen | | 100.000,00 |
| 4.99.0.1 | Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolimen | | 100.000,00 |
| 4.99.0.1.01 | Programa Escola em Tempo Integral | | 100.000,00 |
| | 569 Outras Transferências do FNDE - 1.569.0000 | | |

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

| Unidade orçamentária: 4040 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | | Não orçamentária | Operação especial | Projetos | Atividades | Total |
|---|--|------------------|-------------------|-------------------|---------------------|---------------------|
| Código | Especificação | | | | | |
| 12 365 | 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | | | 5.000,00 | 5.000,00 |
| 12 365 3 | 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente | | | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 |
| 12 365 3 1.7 | Educação Infantil | | | 50.000,00 | 809.000,00 | 859.000,00 |
| 12 365 3 2.12 | Educação de Qualidade para Todos | | | 50.000,00 | 809.000,00 | 859.000,00 |
| 12 365 3 2.13 | Construção Unidade Escolar da Educação Infantil | | | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 |
| 12 365 3 2.15 | Obras e Instalações | | | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 |
| 12 366 | Manutenção de Unidades Escolares da Educação Infantil | | | 129.000,00 | 129.000,00 | 129.000,00 |
| 12 366 3 | Contratação por Tempo Determinado | | | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 |
| 12 366 3 2.12 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | | | 30.000,00 | 30.000,00 | 30.000,00 |
| 12 366 3 2.13 | Obrigações Patronais | | | 3.000,00 | 3.000,00 | 3.000,00 |
| 12 366 3 2.15 | Material de Consumo | | | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 |
| 12 366 3 2.17 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | | | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 |
| 12 366 3 2.18 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | | 6.000,00 | 6.000,00 | 6.000,00 |
| 12 366 3 2.19 | Equipamentos e Material Permanente | | | 55.000,00 | 55.000,00 | 55.000,00 |
| 12 366 3 2.20 | Remuneração de Profissionais da Educação - Educação Infantil 70% | | | 590.000,00 | 590.000,00 | 590.000,00 |
| 12 366 3 2.21 | Contratação por Tempo Determinado | | | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 |
| 12 366 3 2.22 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | | | 520.000,00 | 520.000,00 | 520.000,00 |
| 12 366 3 2.23 | Obrigações Patronais | | | 60.000,00 | 60.000,00 | 60.000,00 |
| 12 366 3 2.24 | Alfabetização na Idade Certa | | | 90.000,00 | 90.000,00 | 90.000,00 |
| 12 366 3 2.25 | Contratação por Tempo Determinado | | | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 |
| 12 366 3 2.26 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | | | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 |
| 12 366 3 2.27 | Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil | | | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 |
| 12 366 3 2.28 | Material de Consumo | | | 30.000,00 | 30.000,00 | 30.000,00 |
| 12 366 3 2.29 | Serviços de Consultoria | | | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 |
| 12 366 3 2.30 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | | | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 |
| 12 366 3 2.31 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 |
| 12 366 3 2.32 | Equipamentos e Material Permanente | | | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 |
| 12 366 3 2.33 | Educação de Jovens e Adultos | | | 55.000,00 | 55.000,00 | 55.000,00 |
| 12 366 3 2.34 | Educação de Qualidade para Todos | | | 55.000,00 | 55.000,00 | 55.000,00 |
| 12 366 3 2.35 | Ensino para Jovens e Adultos | | | 55.000,00 | 55.000,00 | 55.000,00 |
| 12 366 3 2.36 | Contratação por Tempo Determinado | | | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 |
| 12 366 3 2.37 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | | | 30.000,00 | 30.000,00 | 30.000,00 |
| 12 366 3 2.38 | Material de Consumo | | | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 |
| 12 366 3 2.39 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | | | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 |
| 12 366 3 2.40 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 |
| Total da unidade orçamentária | | | | | | 6.475.000,00 |
| Unidade orçamentária: 5050 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO | | Não orçamentária | Operação especial | Projetos | Atividades | Total |
| Código | Especificação | | | | | |
| 4 | Administração | | | 230.000,00 | 230.000,00 | 230.000,00 |
| 4 122 | Administração Geral | | | 230.000,00 | 230.000,00 | 230.000,00 |
| 4 122 2 | Programa de Apoio Administrativo do Poder Executivo | | | 230.000,00 | 230.000,00 | 230.000,00 |
| 4 122 2 2.4 | Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo | | | 230.000,00 | 230.000,00 | 230.000,00 |
| Total da unidade orçamentária | | | | | | 6.155.000,00 |
| | | | | 320.000,00 | 6.155.000,00 | 6.475.000,00 |

Unidade orçamentária: 5050 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

| Código | Especificação | Não orçamentária | Operação especial | Projetos | Atividades | Total |
|--------------------------------------|---|-------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| 3.1.90.04 | Contratação por Tempo Determinado | | | | 10.000,00 | 10.000,00 |
| 3.1.90.11 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | | | | 150.000,00 | 150.000,00 |
| 3.1.90.13 | Obrigações Patronais | | | | 15.000,00 | 15.000,00 |
| 3.3.90.14 | Dívidas - Civil | | | | 2.000,00 | 2.000,00 |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo | | | | 20.000,00 | 20.000,00 |
| 3.3.90.36 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | | | | 20.000,00 | 20.000,00 |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | | | 8.000,00 | 8.000,00 |
| 4.4.90.52 | Equipamentos e Material Permanente | | | | 5.000,00 | 5.000,00 |
| 13 | Cultura | | | 155.000,00 | 748.000,00 | 903.000,00 |
| 13 392 | Difusão Cultural | | | 155.000,00 | 748.000,00 | 903.000,00 |
| 13 392 5 | Município Cultural e Turístico | | | 155.000,00 | 748.000,00 | 903.000,00 |
| 13 392 5 1.8 | Adequação de Prédio para Funcionamento de Centro Cultural | | | 155.000,00 | 748.000,00 | 903.000,00 |
| 4.4.90.51 | Obras e Instalações | | | 155.000,00 | 155.000,00 | 155.000,00 |
| 13 392 5 2.16 | Manutenção e Promoção de Atividades Culturais | | | 33.000,00 | 33.000,00 | 33.000,00 |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo | | | | 8.000,00 | 8.000,00 |
| 3.3.90.36 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | | | | 10.000,00 | 10.000,00 |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | | | 10.000,00 | 10.000,00 |
| 4.4.90.52 | Equipamentos e Material Permanente | | | | 5.000,00 | 5.000,00 |
| 13 392 5 2.17 | Realização de Festividades e Eventos Culturais | | | 715.000,00 | 715.000,00 | 715.000,00 |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo | | | | 30.000,00 | 30.000,00 |
| 3.3.90.36 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | | | | 35.000,00 | 35.000,00 |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | | | 600.000,00 | 600.000,00 |
| 27 | Desporto e Lazer | | | 460.000,00 | 54.500,00 | 514.500,00 |
| 27 812 | Desporto Comunitário | | | 460.000,00 | 54.500,00 | 514.500,00 |
| 27 812 6 | Desporto para a Comunidade | | | 460.000,00 | 54.500,00 | 514.500,00 |
| 27 812 6 1.9 | Construção/Reforma de Ginásio, Quadras Poliesportivas e Campos de Futebol | | | 460.000,00 | 54.500,00 | 514.500,00 |
| 4.4.90.51 | Obras e Instalações | | | 460.000,00 | 460.000,00 | 460.000,00 |
| 27 812 6 2.18 | Manutenção das Atividades do Desporto Comunitário | | | 54.500,00 | 54.500,00 | 54.500,00 |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo | | | | 10.000,00 | 10.000,00 |
| 3.3.90.31 | Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras | | | | 15.000,00 | 15.000,00 |
| 3.3.90.32 | Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita | | | | 6.500,00 | 6.500,00 |
| 3.3.90.36 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | | | | 15.000,00 | 15.000,00 |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | | | 8.000,00 | 8.000,00 |
| Total da unidade orçamentária | | 615.000,00 | 1.032.500,00 | 1.647.500,00 | 1.647.500,00 | 1.647.500,00 |

| Código | Especificação | Não orçamentária | Operação especial | Projetos | Atividades | Total |
|---------------|---|------------------|-------------------|------------|--------------|--------------|
| 10 | Saúde | | | 625.000,00 | 5.679.650,00 | 6.304.650,00 |
| 10 122 | Administração Geral | | | | 501.650,00 | 501.650,00 |
| 10 122 4 | Saúde para Todos | | | | 501.650,00 | 501.650,00 |
| 10 122 4 2.30 | Manutenção das Atividades Administrativas e de Coordenação do FMS | | | | 476.650,00 | 476.650,00 |
| 3.1.90.04 | Contratação por Tempo Determinado | | | | 15.000,00 | 15.000,00 |
| 3.1.90.11 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | | | | 270.000,00 | 270.000,00 |

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

| Unidade orçamentária: 6060-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | | | | Total |
|---|--|------------------|-------------------|------------|--------------|--------------|
| Código | Especificação | Não orçamentária | Operação especial | Projetos | Atividades | Total |
| 10 122 4 2.31 | 3.1.90.13 Obrigações Patronais | | | | 51.650,00 | 51.650,00 |
| | 3.3.90.14 Diárias - Civil | | | | 7.000,00 | 7.000,00 |
| | 3.3.90.30 Material de Consumo | | | | 20.000,00 | 20.000,00 |
| | 3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção | | | | 3.000,00 | 3.000,00 |
| | 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | | | | 10.000,00 | 10.000,00 |
| | 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | | | 70.000,00 | 70.000,00 |
| | 3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | | | | 10.000,00 | 10.000,00 |
| | 3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores | | | | 5.000,00 | 5.000,00 |
| | 4.4.90.51 Obras e Instalações | | | | 5.000,00 | 5.000,00 |
| | 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente | | | | 10.000,00 | 10.000,00 |
| | Ações de Apoio ao Conselho Municipal de Saúde | | | | 25.000,00 | 25.000,00 |
| | Diárias - Civil | | | | 5.000,00 | 5.000,00 |
| | Material de Consumo | | | | 5.000,00 | 5.000,00 |
| | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | | | | 5.000,00 | 5.000,00 |
| | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | | | 5.000,00 | 5.000,00 |
| | Equipamentos e Material Permanente | | | | 5.000,00 | 5.000,00 |
| 10 301 | Atenção Básica | | | 625.000,00 | 3.850.000,00 | 4.475.000,00 |
| 10 301 4 | Saúde para Todos | | | 625.000,00 | 3.850.000,00 | 4.475.000,00 |
| 10 301 4 1.17 | Construção, Reforma e Ampliação de Unidade de Saúde | | | 230.000,00 | 230.000,00 | 230.000,00 |
| | Obras e Instalações | | | 80.000,00 | 80.000,00 | 80.000,00 |
| | Aquisição de Equipamentos para a Saúde Municipal | | | 90.000,00 | 90.000,00 | 90.000,00 |
| | Equipamentos e Material Permanente | | | 210.000,00 | 210.000,00 | 210.000,00 |
| 10 301 4 1.19 | Aquisição de Veículos para a Saúde Municipal | | | 210.000,00 | 210.000,00 | 210.000,00 |
| | Equipamentos e Material Permanente | | | 105.000,00 | 105.000,00 | 105.000,00 |
| 10 301 4 1.20 | Construção de Academia da Saúde | | | 105.000,00 | 105.000,00 | 105.000,00 |
| | Obras e Instalações | | | | | |
| 10 301 4 2.32 | Manutenção das Atividades de Atenção Primária em Saúde | | | | 3.850.000,00 | 3.850.000,00 |
| | Contratação por Tempo Determinado | | | | 940.000,00 | 940.000,00 |
| | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | | | | 1.270.000,00 | 1.270.000,00 |
| | Obrigações Patronais | | | | 250.000,00 | 250.000,00 |
| | Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil | | | | 40.000,00 | 40.000,00 |
| | Diárias - Civil | | | | 20.000,00 | 20.000,00 |
| | Material de Consumo | | | | 870.000,00 | 870.000,00 |
| | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | | | | 155.000,00 | 155.000,00 |
| | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | | | 295.000,00 | 295.000,00 |
| | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | | | | 30.000,00 | 30.000,00 |
| | Auxílio-Alimentação | | | | 80.000,00 | 80.000,00 |
| 10 302 | Assistência Hospitalar e Ambulatorial | | | | 830.000,00 | 830.000,00 |
| 10 302 4 | Saúde para Todos | | | | 830.000,00 | 830.000,00 |
| 10 302 4 2.34 | Contribuições ao Consórcio de Saúde do Cariri Ocidental (CISCO) | | | | 410.000,00 | 410.000,00 |
| | Razão pela Participação em Consórcio Público | | | | 410.000,00 | 410.000,00 |
| 10 302 4 2.35 | Manter as Atividades da Casa de Apoio | | | | 45.000,00 | 45.000,00 |
| | Material de Consumo | | | | 10.000,00 | 10.000,00 |
| | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | | | | 20.000,00 | 20.000,00 |

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

| Unidade orçamentária: 6060 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | Não orçamentária | Operação especial | Projetos | Atividades | Total |
|---|--|------------------|-------------------|-------------------|---------------------|---------------------|
| Código | Especificação | | | | | |
| 10 302 4 2.36 | 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | | | 10.000,00 | 10.000,00 |
| | 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente | | | | 5.000,00 | 5.000,00 |
| | Manutenção das Atividades de Atenção Especializada | | | | 375.000,00 | 375.000,00 |
| | 3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado | | | | 60.000,00 | 60.000,00 |
| | 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | | | | 200.000,00 | 200.000,00 |
| | 3.1.90.13 Obrigações Patronais | | | | 50.000,00 | 50.000,00 |
| | 3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil | | | | 10.000,00 | 10.000,00 |
| | 3.3.90.14 Diárias - Civil | | | | 5.000,00 | 5.000,00 |
| | 3.3.90.30 Material de Consumo | | | | 10.000,00 | 10.000,00 |
| | 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | | | | 7.000,00 | 7.000,00 |
| | 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | | | 27.000,00 | 27.000,00 |
| | 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente | | | | 6.000,00 | 6.000,00 |
| 10 303 | Suporte Profilático e Terapêutico | | | | 220.000,00 | 220.000,00 |
| 10 303 4 | Saúde para Todos | | | | 220.000,00 | 220.000,00 |
| 10 303 4 2.33 | Assistência Farmacêutica - Componente Básico | | | | 220.000,00 | 220.000,00 |
| | Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita | | | | 220.000,00 | 220.000,00 |
| 10 304 | Vigilância Sanitária | | | | 44.000,00 | 44.000,00 |
| 10 304 4 | Saúde para Todos | | | | 44.000,00 | 44.000,00 |
| 10 304 4 2.37 | Manutenção de Atividades da Vigilância Sanitária | | | | 44.000,00 | 44.000,00 |
| | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | | | | 20.000,00 | 20.000,00 |
| | 3.1.90.11 | | | | 10.000,00 | 10.000,00 |
| | 3.3.90.30 Material de Consumo | | | | 5.000,00 | 5.000,00 |
| | 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | | | | 5.000,00 | 5.000,00 |
| | 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | | | 4.000,00 | 4.000,00 |
| | 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente | | | | 234.000,00 | 234.000,00 |
| 10 305 | Vigilância Epidemiológica | | | | 234.000,00 | 234.000,00 |
| 10 305 4 | Saúde para Todos | | | | 234.000,00 | 234.000,00 |
| 10 305 4 2.38 | Manutenção das Atividades de Vigilância Epidemiológica | | | | 234.000,00 | 234.000,00 |
| | Contratação por Tempo Determinado | | | | 20.000,00 | 20.000,00 |
| | 3.1.90.04 | | | | 150.000,00 | 150.000,00 |
| | 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | | | | 25.000,00 | 25.000,00 |
| | 3.1.90.13 Obrigações Patronais | | | | 15.000,00 | 15.000,00 |
| | 3.3.90.30 Material de Consumo | | | | 10.000,00 | 10.000,00 |
| | 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | | | | 10.000,00 | 10.000,00 |
| | 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | | | 10.000,00 | 10.000,00 |
| | 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente | | | | 4.000,00 | 4.000,00 |
| | Total da unidade orçamentária | | | 625.000,00 | 5.679.650,00 | 6.304.650,00 |

| Unidade orçamentária: 7070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | Não orçamentária | Operação especial | Projetos | Atividades | Total |
|--|--|------------------|-------------------|----------|------------|------------|
| Código | Especificação | | | | | |
| 4 | Administração | | | | 300.000,00 | 300.000,00 |
| 4 122 | Administração Geral | | | | 300.000,00 | 300.000,00 |
| 4 122 2 | Programa de Apoio Administrativo do Poder Executivo | | | | 300.000,00 | 300.000,00 |
| 4 122 2 2.39 | Manutenção das Atividades Administrativas e de Coordenação do FMAS | | | | 300.000,00 | 300.000,00 |
| | Contratação por Tempo Determinado | | | | 10.000,00 | 10.000,00 |
| | 3.1.90.04 | | | | 10.000,00 | 10.000,00 |
| | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | | | | 170.000,00 | 170.000,00 |
| | 3.1.90.11 | | | | | |

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

| Código | Especificação | Não orçamentária | Operação especial | Projetos | Atividades | Total |
|--------------|--|------------------|-------------------|------------|--------------|--------------|
| 8 | 7070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | | | |
| 8 243 | Assistência Social | | | | 35.000,00 | 35.000,00 |
| 8 243 9 | Assistência à Criança e ao Adolescente | | | | 5.000,00 | 5.000,00 |
| 8 243 9 2.41 | Programa de Proteção Social | | | | 50.000,00 | 50.000,00 |
| | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | | | | 10.000,00 | 10.000,00 |
| | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | | | 10.000,00 | 10.000,00 |
| | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | | | | 5.000,00 | 5.000,00 |
| | Equipamentos e Material Permanente | | | | 5.000,00 | 5.000,00 |
| | Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV | 155.000,00 | | | 1.150.655,00 | 1.305.655,00 |
| | Contratação por Tempo Determinado | | | | 224.655,00 | 224.655,00 |
| | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | | | | 224.655,00 | 224.655,00 |
| | Obrigações Patronais | | | | 224.655,00 | 224.655,00 |
| | Material de Consumo | | | | 95.000,00 | 95.000,00 |
| | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | | | | 20.000,00 | 20.000,00 |
| | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | | | 15.000,00 | 15.000,00 |
| | Equipamentos e Material Permanente | | | | 55.000,00 | 55.000,00 |
| | Assistência Comunitária | | | | 6.655,00 | 6.655,00 |
| 8 244 | Programa de Proteção Social | | | 155.000,00 | 926.000,00 | 1.081.000,00 |
| 8 244 9 | Reforma e Ampliação de Centros de Referência em Assistência Social | | | 155.000,00 | 926.000,00 | 1.081.000,00 |
| 8 244 9 1.21 | Obras e Instalações | | | 155.000,00 | 155.000,00 | 155.000,00 |
| 8 244 9 2.40 | Manutenção das Atividades de Conselhos da Área Social | | | | 148.000,00 | 148.000,00 |
| | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | | | | 120.000,00 | 120.000,00 |
| | Obrigações Patronais | | | | 3.000,00 | 3.000,00 |
| | Material de Consumo | | | | 7.000,00 | 7.000,00 |
| | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | | | | 10.000,00 | 10.000,00 |
| | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | | | 8.000,00 | 8.000,00 |
| 8 244 9 2.42 | Manutenção do Centro de Referência em Assistência Social - CRAS | | | | 265.000,00 | 265.000,00 |
| | Contratação por Tempo Determinado | | | | 95.000,00 | 95.000,00 |
| | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | | | | 45.000,00 | 45.000,00 |
| | Obrigações Patronais | | | | 20.000,00 | 20.000,00 |
| | Material de Consumo | | | | 45.000,00 | 45.000,00 |
| | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | | | | 25.000,00 | 25.000,00 |
| | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | | | 25.000,00 | 25.000,00 |
| | Equipamentos e Material Permanente | | | | 10.000,00 | 10.000,00 |
| 8 244 9 2.43 | Ações Diversas de Assistência Social | | | | 30.000,00 | 30.000,00 |
| | Contratação por Tempo Determinado | | | | 10.000,00 | 10.000,00 |
| | Material de Consumo | | | | 5.000,00 | 5.000,00 |
| | Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita | | | | 5.000,00 | 5.000,00 |
| | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | | | | 5.000,00 | 5.000,00 |
| | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | | | 5.000,00 | 5.000,00 |
| 8 244 9 2.44 | Benefícios Eventuais a Pessoas e Famílias Carentes | | | | 310.000,00 | 310.000,00 |
| | Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita | | | | 220.000,00 | 220.000,00 |

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento / 2025

| Unidade orçamentária: 7070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | Não orçamentária | | | Total |
|--|--|-------------------|----------|---------------------|---------------------|
| Código | Especificação | Operação especial | Projetos | Atividades | Total |
| 8 244 9 2.45 | 3.3.90.46 Outros Atributos Financeiros a Pessoas Físicas | | | 90.000,00 | 90.000,00 |
| | Manutenção do Cadastro do Bolsa Família | | | 25.000,00 | 25.000,00 |
| | 3.3.90.30 Material de Consumo | | | 5.000,00 | 5.000,00 |
| | 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | | | 10.000,00 | 10.000,00 |
| | 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | | 5.000,00 | 5.000,00 |
| | 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente | | | 5.000,00 | 5.000,00 |
| 8 244 9 2.47 | Manutenção de Ações de Programas Sociais - Cofinanciamento Governo do Estado | | | 48.000,00 | 48.000,00 |
| | 3.3.90.30 Material de Consumo | | | 20.000,00 | 20.000,00 |
| | 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | | | 18.000,00 | 18.000,00 |
| | 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | | 10.000,00 | 10.000,00 |
| 8 244 9 2.49 | Manutenção Ações de Programas Sociais - Emendas Parlamentares | | | 100.000,00 | 100.000,00 |
| | 3.3.90.30 Material de Consumo | | | 90.000,00 | 90.000,00 |
| | 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | | | 30.000,00 | 30.000,00 |
| | 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | | 20.000,00 | 20.000,00 |
| Total da unidade orçamentária | | 155.000,00 | | 1.450.655,00 | 1.605.655,00 |

| Unidade orçamentária: 8080 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA | | Não orçamentária | | | Total |
|---|---|-------------------|----------|---------------------|---------------------|
| Código | Especificação | Operação especial | Projetos | Atividades | Total |
| 4 | Administração | | | 2.015.000,00 | 2.015.000,00 |
| 4 122 | Administração Geral | | | 2.015.000,00 | 2.015.000,00 |
| 4 122 2 | Programa de Apoio Administrativo do Poder Executivo | | | 2.015.000,00 | 2.015.000,00 |
| 4 122 2 2.20 | Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras e Infraestrutura | | | 2.015.000,00 | 2.015.000,00 |
| | 3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado | | | 15.000,00 | 15.000,00 |
| | 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | | | 1.200.000,00 | 1.200.000,00 |
| | 3.1.90.13 Obrigações Patronais | | | 100.000,00 | 100.000,00 |
| | 3.3.90.14 Diárias - Civil | | | 5.000,00 | 5.000,00 |
| | 3.3.90.30 Material de Consumo | | | 250.000,00 | 250.000,00 |
| | 3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita | | | 5.000,00 | 5.000,00 |
| | 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | | | 100.000,00 | 100.000,00 |
| | 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | | 250.000,00 | 250.000,00 |
| | 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente | | | 10.000,00 | 10.000,00 |
| 15 | Urbanismo | | | 195.000,00 | 1.499.930,00 |
| 15 451 | Infra-Estrutura Urbana | | | 1.304.930,00 | 1.304.930,00 |
| 15 451 7 | Melhoria da Infraestrutura Urbana | | | 1.304.930,00 | 1.304.930,00 |
| 15 451 7 1.10 | Construção e Recuperação de Pavimentação em Ruas e Avenidas | | | 980.000,00 | 980.000,00 |
| | 4.4.90.51 Obras e Instalações | | | 980.000,00 | 980.000,00 |
| 15 451 7 1.11 | Compra/Desapropriação de Imóveis para Uso Público | | | 100.000,00 | 100.000,00 |
| | 4.5.90.61 Aquisição de Imóveis | | | 100.000,00 | 100.000,00 |
| 15 451 7 1.12 | Construção, Reforma e Ampliação de Praças, Parques e Jardins | | | 160.000,00 | 160.000,00 |
| | 4.4.90.51 Obras e Instalações | | | 160.000,00 | 160.000,00 |
| 15 451 7 1.13 | Reforma e Conservação do Cemitério Municipal | | | 25.000,00 | 25.000,00 |
| | 4.4.90.51 Obras e Instalações | | | 25.000,00 | 25.000,00 |
| 15 451 7 1.14 | Construção Sistema Simplificado de Abastecimento de Água | | | 39.930,00 | 39.930,00 |
| Total da unidade orçamentária | | 155.000,00 | | 1.450.655,00 | 1.605.655,00 |

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

| Unidade orçamentária: 8080 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA | | Não orçamentária | Operação especial | Projetos | Atividades | Total |
|--|--|------------------|-------------------|--------------|---------------------|---------------------|
| Código | Especificação | | | 39.930,00 | | 39.930,00 |
| 15 452 | 4.4.90.51 Obras e Instalações | | | | 195.000,00 | 195.000,00 |
| 15 452 7 | Serviços Urbanos | | | | 195.000,00 | 195.000,00 |
| 15 452 7 2.19 | Melhoria da Infraestrutura Urbana | | | | 15.000,00 | 15.000,00 |
| | Manutenção do Chafariz da Sede do Município | | | | 5.000,00 | 5.000,00 |
| | Material de Consumo | | | | 5.000,00 | 5.000,00 |
| | 3.3.90.30 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | | | | 5.000,00 | 5.000,00 |
| | 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | | | 5.000,00 | 5.000,00 |
| 15 452 7 2.21 | 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | | | 180.000,00 | 180.000,00 |
| | Manutenção e Melhoramento do Serviço de Iluminação Pública | | | | 10.000,00 | 10.000,00 |
| | Material de Consumo | | | | 10.000,00 | 10.000,00 |
| | 3.3.90.30 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | | | | 140.000,00 | 140.000,00 |
| | 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | | | 10.000,00 | 10.000,00 |
| | 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | | | 10.000,00 | 10.000,00 |
| | 4.4.90.51 Obras e Instalações | | | | 10.000,00 | 10.000,00 |
| | Equipamentos e Material Permanente | | | | 10.000,00 | 10.000,00 |
| 17 | 4.4.90.52 Saneamento | | | | 225.000,00 | 225.000,00 |
| 17 512 | Saneamento Básico Urbano | | | | 225.000,00 | 225.000,00 |
| 17 512 7 | Melhoria da Infraestrutura Urbana | | | | 225.000,00 | 225.000,00 |
| 17 512 7 2.22 | Manutenção e Melhoramento da Rede de Esgotos e Galerias Pluviais | | | | 225.000,00 | 225.000,00 |
| | Material de Consumo | | | | 25.000,00 | 25.000,00 |
| | 3.3.90.30 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | | | | 25.000,00 | 25.000,00 |
| | 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | | | | 35.000,00 | 35.000,00 |
| | 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | | | 35.000,00 | 35.000,00 |
| | 4.4.90.51 Obras e Instalações | | | | 140.000,00 | 140.000,00 |
| 18 | Gestão Ambiental | | | | 810.000,00 | 810.000,00 |
| 18 541 | Preservação e Conservação Ambiental | | | | 810.000,00 | 810.000,00 |
| 18 541 7 | Melhoria da Infraestrutura Urbana | | | | 810.000,00 | 810.000,00 |
| 18 541 7 2.23 | Limpeza, Coleta e Destinação Correta de Resíduos Sólidos | | | | 810.000,00 | 810.000,00 |
| | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | | | | 500.000,00 | 500.000,00 |
| | 3.1.90.11 Obrigações Patronais | | | | 70.000,00 | 70.000,00 |
| | 3.1.90.13 Obrigações Patronais | | | | 10.000,00 | 10.000,00 |
| | 3.3.90.30 Material de Consumo | | | | 10.000,00 | 10.000,00 |
| | 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | | | | 45.000,00 | 45.000,00 |
| | 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | | | 100.000,00 | 100.000,00 |
| | 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente | | | | 5.000,00 | 5.000,00 |
| Total da unidade orçamentária | | | | | 3.245.000,00 | 4.549.930,00 |
| Unidade orçamentária: 9090 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO | | | | 1.304.930,00 | | 1.304.930,00 |
| Código | Especificação | Não orçamentária | Operação especial | Projetos | Atividades | Total |
| 4 | Administração | | | | 568.000,00 | 568.000,00 |
| 4 122 | Administração Geral | | | | 568.000,00 | 568.000,00 |
| 4 122 2 | Programa de Apoio Administrativo do Poder Executivo | | | | 568.000,00 | 568.000,00 |
| 4 122 2 2.24 | Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento | | | | 568.000,00 | 568.000,00 |
| | Contratação por Tempo Determinado | | | | 10.000,00 | 10.000,00 |
| | 3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado | | | | 200.000,00 | 200.000,00 |
| | 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | | | | 25.000,00 | 25.000,00 |
| | 3.1.90.13 Obrigações Patronais | | | | 3.000,00 | 3.000,00 |
| | 3.3.90.14 Diárias - Civil | | | | 3.000,00 | 3.000,00 |
| | 3.3.90.30 Material de Consumo | | | | 270.000,00 | 270.000,00 |

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

| Unidade orçamentária: 9090 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO | | 9090 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO | | | | Total |
|--|--|--|-------------------|-------------------|---------------------|---------------------|
| Código | Especificação | Não orçamentária | Operação especial | Projetos | Atividades | Total |
| 3.3.90.36 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | | | | 30.000,00 | 30.000,00 |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | | | 25.000,00 | 25.000,00 |
| 4.4.90.52 | Equipamentos e Material Permanente | | | | 5.000,00 | 5.000,00 |
| 18 | Gestão Ambiental | | | 130.000,00 | | 130.000,00 |
| 18 544 | Recursos Hídricos | | | 130.000,00 | | 130.000,00 |
| 18 544 8 | Melhoria da Infraestrutura Rural | | | 130.000,00 | | 130.000,00 |
| 18 544 8 1.15 | Construção de Poços, Barragens, Açudes e Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água | | | 130.000,00 | | 130.000,00 |
| 4.4.90.51 | Obras e instalações | | | 130.000,00 | | 130.000,00 |
| 20 | Agricultura | | | 210.000,00 | 1.184.000,00 | 1.394.000,00 |
| 20 608 | Promoção da Produção Agropecuária | | | 210.000,00 | 1.184.000,00 | 1.394.000,00 |
| 20 608 8 | Melhoria da Infraestrutura Rural | | | 210.000,00 | 1.184.000,00 | 1.394.000,00 |
| 20 608 8 1.16 | Aquisição de Patrulha Macanizada | | | 210.000,00 | | 210.000,00 |
| 4.4.90.52 | Equipamentos e Material Permanente | | | 210.000,00 | | 210.000,00 |
| 20 608 8 2.25 | Apoio às Atividades do Setor Agropecuario do Município | | | 210.000,00 | | 210.000,00 |
| 3.3.90.27 | Encargos pela Honra de Avals, Garantias, Seguros e Similares | | | | 260.000,00 | 260.000,00 |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo | | | | 20.000,00 | 20.000,00 |
| 3.3.90.32 | Material, Item ou Serviço para Distribuição Gratuita | | | | 50.000,00 | 50.000,00 |
| 3.3.90.36 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | | | | 15.000,00 | 15.000,00 |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | | | 40.000,00 | 40.000,00 |
| 4.4.90.52 | Equipamentos e Material Permanente | | | | 120.000,00 | 120.000,00 |
| 20 608 8 2.26 | Realização de Feiras, Tomelos e Exposições Agropecuárias | | | | 15.000,00 | 15.000,00 |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo | | | | 924.000,00 | 924.000,00 |
| 3.3.90.31 | Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras | | | | 40.000,00 | 40.000,00 |
| 3.3.90.36 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | | | | 80.000,00 | 80.000,00 |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | | | 34.000,00 | 34.000,00 |
| | | | | | 770.000,00 | 770.000,00 |
| | Total da unidade orçamentária | | | 340.000,00 | 1.752.000,00 | 2.092.000,00 |
| Unidade orçamentária: 10100 - SECRETARIA DE TRANSPORTES | | 10100 - SECRETARIA DE TRANSPORTES | | | | Total |
| Código | Especificação | Não orçamentária | Operação especial | Projetos | Atividades | Total |
| 4 | Administração | | | | 191.000,00 | 191.000,00 |
| 4 122 | Administração Geral | | | | 191.000,00 | 191.000,00 |
| 4 122 2 | Programa de Apoio Administrativo do Poder Executivo | | | | 191.000,00 | 191.000,00 |
| 4 122 2 2.27 | Manutenção das Atividades da Secretaria de Transportes | | | | 191.000,00 | 191.000,00 |
| 3.1.90.04 | Contribuição por Tempo Determinado | | | | 70.000,00 | 70.000,00 |
| 3.1.90.11 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | | | | 70.000,00 | 70.000,00 |
| 3.1.90.13 | Obrigações Patronais | | | | 20.000,00 | 20.000,00 |
| 3.3.90.14 | Débitos - Civil | | | | 3.000,00 | 3.000,00 |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo | | | | 8.000,00 | 8.000,00 |
| 3.3.90.36 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | | | | 10.000,00 | 10.000,00 |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | | | 5.000,00 | 5.000,00 |
| 4.4.90.52 | Equipamentos e Material Permanente | | | | 5.000,00 | 5.000,00 |
| 26 | Transporte | | | | 675.000,00 | 675.000,00 |
| 26 782 | Transporte Rodoviário | | | | 675.000,00 | 675.000,00 |

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

| Unidade orçamentária: 10100 - SECRETARIA DE TRANSPORTES | | Não orçamentária | Operação especial | Projetos | Atividades | Total |
|---|---|------------------|-------------------|----------|-------------------|-------------------|
| Código | Especificação | | | | | |
| 26 782 2 | Programa de Apoio Administrativo do Poder Executivo | | | | 435.000,00 | 435.000,00 |
| 26 782 2 2.28 | Manutenção e Funcionamento dos Veículos da Prefeitura | | | | 435.000,00 | 435.000,00 |
| | Material de Consumo | | | | 280.000,00 | 280.000,00 |
| | 3.3.90.30 | | | | 30.000,00 | 30.000,00 |
| | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | | | | 110.000,00 | 110.000,00 |
| | 3.3.90.36 | | | | 15.000,00 | 15.000,00 |
| | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | | | 240.000,00 | 240.000,00 |
| | 3.3.90.39 | | | | 240.000,00 | 240.000,00 |
| | Equipamentos e Material Permanente | | | | 70.000,00 | 70.000,00 |
| | 4.4.90.52 | | | | 15.000,00 | 15.000,00 |
| 26 782 8 | Melhoria da Infraestrutura Rural | | | | 240.000,00 | 240.000,00 |
| 26 782 8 2.29 | Manutenção e Melhoramento das Estradas Vicinais, Pontes e Passagens | | | | 240.000,00 | 240.000,00 |
| | Mulhadas | | | | 15.000,00 | 15.000,00 |
| | 3.3.90.30 | | | | 35.000,00 | 35.000,00 |
| | Material de Consumo | | | | 120.000,00 | 120.000,00 |
| | 3.3.90.36 | | | | | |
| | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | | | | | |
| | 3.3.90.39 | | | | | |
| | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | | | | |
| | 4.4.90.51 | | | | | |
| | Obras e Instalações | | | | | |
| | 9.9.90.99 | | | | | |
| | A Classificar | | | | | |
| Total da unidade orçamentária | | | | | 866.000,00 | 866.000,00 |

| Unidade orçamentária: 11001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA | | Não orçamentária | Operação especial | Projetos | Atividades | Total |
|---|-------------------------|------------------|---------------------|---------------------|----------------------|----------------------|
| Código | Especificação | | | | | |
| 99 | Reserva de Contingência | | 390.000,00 | | | 390.000,00 |
| 99 999 | Reserva de Contingência | | 390.000,00 | | | 390.000,00 |
| 99 999 0 | Operações Especiais | | 390.000,00 | | | 390.000,00 |
| 99 999 0 0.4 | Reserva de Contingência | | 390.000,00 | | | 390.000,00 |
| | A Classificar | | 390.000,00 | | | 390.000,00 |
| | 9.9.90.99 | | | | | |
| | 9.9.90.99 | | | | | |
| | A Classificar | | | | | |
| Total da unidade orçamentária | | | 390.000,00 | | | 390.000,00 |
| Total da unidade gestora | | | 1.505.065,00 | 3.859.930,00 | 22.637.805,00 | 28.002.800,00 |
| TOTAL GERAL | | | 1.505.065,00 | 4.019.930,00 | 23.897.805,00 | 29.422.800,00 |

Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Amparo, Prefeitura Municipal de Amparo

Inácio Luiz Nóbrega da Silva
 Inácio Luiz Nóbrega da Silva
 Prefeito

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Orçamento: 2025 - Valores em R\$ Fixado

| | | |
|---|---|---------------------|
| Unidade gestora: 1 - Câmara Municipal de Amparo | | |
| Órgão orçamentário: 1000 - CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO | | |
| Unidade orçamentária: 1010 - CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO | | |
| Função: 1 - Legislativa | | |
| Subfunção: 31 - Ação Legislativa | | |
| Programa: 1 - Gestão da Câmara Municipal de Vereadores | | |
| Ação: 1.1 - Ampliação e Reforma do Prédio da Câmara | | |
| Despesa 40 | 4.4.90.51.00 Obras e Instalações Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos | 120.000,00 |
| Ação: 1.2 - Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para a Câmara | | |
| Despesa 41 | 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos | 40.000,00 |
| Ação: 2.1 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo Municipal | | |
| Despesa 42 | 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos | 30.000,00 |
| Despesa 43 | 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos | 650.000,00 |
| Despesa 44 | 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos | 160.000,00 |
| Despesa 428 | 3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos | 4.000,00 |
| Despesa 45 | 3.3.90.14.00 Diárias - Civil Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos | 20.000,00 |
| Despesa 46 | 3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos | 45.000,00 |
| Despesa 404 | 3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos | 10.000,00 |
| Despesa 47 | 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos | 150.000,00 |
| Despesa 48 | 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos | 20.000,00 |
| Despesa 49 | 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos | 170.000,00 |
| Despesa 50 | 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos | 1.000,00 |
| Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Amparo | | |
| Total da unidade orçamentária | | 1.420.000,00 |
| Total do órgão orçamentário | | 1.420.000,00 |
| Total da unidade gestora | | 1.420.000,00 |

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Orçamento: 2025 - Valores em R\$

Fixado

700.000,00

Despesa 11 3.1.90.11.00 Vendimentos e Vantagens Fixas – Pessoal CivilFonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários
Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

140.000,00

Despesa 12 3.1.90.13.00 Obrigações PatronaisFonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários
Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

5.000,00

Despesa 13 3.3.90.14.00 Diárias – CivilFonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários
Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

120.000,00

Despesa 14 3.3.90.30.00 Material de ConsumoFonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários
Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

5.000,00

Despesa 15 3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com LocomoçãoFonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários
Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

180.000,00

Despesa 16 3.3.90.35.00 Serviços de ConsultoriaFonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários
Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

30.000,00

Despesa 17 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa FísicaFonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários
Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

320.000,00

Despesa 18 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa JurídicaFonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários
Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

27.000,00

Despesa 19 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa JurídicaFonte de recurso: 501 - Outros Recursos Não Vinculados
Destinação: 1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados

100.000,00

Despesa 20 3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa JurídicaFonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários
Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

20.000,00

Despesa 21 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material PermanenteFonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários
Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos**Função: 28 - Encargos Especiais****Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna****Programa: 0 - Operações Especiais****Ação: 0.1 - Parcelamento de Dívidas Previdenciárias e Outras****Despesa 22** 3.2.90.21.00 Juros sobre a Dívida por ContratoFonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários
Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

300.000,00

Despesa 23 4.6.90.71.00 Principal da Dívida Contratual ResgatadoFonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários
Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos**Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais****Programa: 0 - Operações Especiais****Ação: 0.2 - Contribuições para o PASEP****Despesa 24** 3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e ContributivasFonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários
Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos**Ação: 0.3 - Pagamento de Setenças Judiciais e Demais Encargos Especiais do Município**

280.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Orçamento: 2025 - Valores em R\$

Fixado
 15.000,00

| | | |
|-------------------|--|------------|
| Despesa 25 | 3.1.90.91.00 Sentenças Judiciais | 15.000,00 |
| | Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários | |
| | Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos | |
| Despesa 26 | 3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores | 14.065,00 |
| | Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários | |
| | Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos | |
| Despesa 27 | 3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas | 20.000,00 |
| | Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários | |
| | Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos | |
| Despesa 30 | 3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas | 100.000,00 |
| | Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários | |
| | Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos | |
| Despesa 28 | 3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais | 12.000,00 |
| | Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários | |
| | Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos | |
| Despesa 29 | 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores | 12.000,00 |
| | Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários | |
| | Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos | |
| Despesa 31 | 3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições | 12.000,00 |
| | Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários | |
| | Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos | |

Total da unidade orçamentária
 2.842.065,00
Total do órgão orçamentário
 2.842.065,00

Órgão orçamentário: 4000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade orçamentária: 4040 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

| | | |
|-------------------|---|------------|
| Função: | 12 - Educação | |
| Subfunção: | 361 - Ensino Fundamental | |
| Programa: | 3 - Educação de Qualidade para Todos | |
| Ação: | 1.4 - Aquisição de Veículo para Transporte Escolar | |
| Despesa 57 | 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente | 10.000,00 |
| | Fonte de recurso: 1111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação | |
| | Destinação: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino | |
| Despesa 58 | 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente | 150.000,00 |
| | Fonte de recurso: 570 - Transferência do Governo Federal de Convênios e Congêneres - Educação | |
| | Destinação: 1.570.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação | |
| Ação: | 1.6 - Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades Escolares | |
| Despesa 59 | 4.4.90.51.00 Obras e Instalações | 20.000,00 |
| | Fonte de recurso: 1111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação | |
| | Destinação: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino | |
| Despesa 60 | 4.4.90.51.00 Obras e Instalações | 20.000,00 |
| | Fonte de recurso: 570 - Transferência do Governo Federal de Convênios e Congêneres - Educação | |
| | Destinação: 1.570.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação | |
| Despesa 61 | 4.4.90.51.00 Obras e Instalações | 20.000,00 |
| | Fonte de recurso: 571 - Transferência do Estado de Convênios e Congêneres - Educação | |
| | Destinação: 1.571.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação | |
| Despesa 62 | 4.4.90.51.00 Obras e Instalações | 50.000,00 |
| | Fonte de recurso: 550 - Transferência do Salário Educação | |
| | Destinação: 1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação | |
| Ação: | 2.6 - Aquisição de Veículos, Motos, Móveis e Equipamentos para Educação | |
| Despesa 53 | 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente | 10.000,00 |
| | Fonte de recurso: 1111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação | |
| | Destinação: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino | |



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Orçamento: 2023 - Valores em R\$ Fixado

| | | |
|---|---|--------------|
| Despesa 77 | 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 1111 - Recolhas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação Destinação: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino | 85.000,00 |
| Despesa 78 | 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 590 - Transferência do Salário Educação Destinação: 1.500.0000 - Transferência do Salário-Educação | 10.000,00 |
| Despesa 79 | 3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 1111 - Recolhas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação Destinação: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino | 15.000,00 |
| Ação: 2.9 - Manutenção do Transporte Escolar | | |
| Despesa 80 | 3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 1111 - Recolhas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação Destinação: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino | 100.000,00 |
| Despesa 81 | 3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 553 - Transferência do FNDE - PNATE Destinação: 1.553.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) | 65.000,00 |
| Despesa 82 | 3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 571 - Transferência do Estado de Convênios e Congêneres - Educação Destinação: 1.571.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação | 10.000,00 |
| Despesa 83 | 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte de recurso: 1111 - Recolhas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação Destinação: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino | 10.000,00 |
| Despesa 84 | 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte de recurso: 553 - Transferência do FNDE - PNATE Destinação: 1.553.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) | 5.000,00 |
| Despesa 85 | 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte de recurso: 571 - Transferência do Estado de Convênios e Congêneres - Educação Destinação: 1.571.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação | 5.000,00 |
| Despesa 86 | 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 1111 - Recolhas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação Destinação: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino | 15.000,00 |
| Despesa 87 | 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 553 - Transferência do FNDE - PNATE Destinação: 1.553.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) | 30.000,00 |
| Despesa 88 | 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 571 - Transferência do Estado de Convênios e Congêneres - Educação Destinação: 1.571.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação | 15.000,00 |
| Ação: 2.10 - Remuneração de Profissionais da Educação - Ensino Fundamental 70% | | |
| Despesa 89 | 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado Fonte de recurso: 1112 - Transferência do FUNDEC 70% Destinação: 1.540.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício | 185.010,00 |
| Despesa 90 | 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte de recurso: 1112 - Transferência do FUNDEC 70% Destinação: 1.540.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício | 2.000.000,00 |
| Despesa 91 | 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte de recurso: 1114 - Transferência do FUNDEC 70% - Complementação da União Destinação: 1.541.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício | 300.000,00 |
| Despesa 92 | 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte de recurso: 1111 - Recolhas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação Destinação: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino | 50.000,00 |
| Despesa 93 | 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais Fonte de recurso: 1112 - Transferência do FUNDEC 70% Destinação: 1.540.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício | 200.000,00 |

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Orçamento: 2025 - Valores em R\$ Fixado

| | | |
|--|---|------------|
| Despesa 94 | 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais | 100.000,00 |
| | Fonte de recurso: 1111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação Destinação: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino | |
| Ação: 2.11 - Manutenção das Atividades Administrativas e de Coordenação da Educação | | |
| Despesa 95 | 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado | 25.000,00 |
| | Fonte de recurso: 1111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação Destinação: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino | |
| Despesa 96 | 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil | 40.000,00 |
| | Fonte de recurso: 1111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação Destinação: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino | |
| Despesa 98 | 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais | 18.000,00 |
| | Fonte de recurso: 1111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação Destinação: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino | |
| Despesa 97 | 3.3.90.14.00 Diárias - Civil | 15.000,00 |
| | Fonte de recurso: 1111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação Destinação: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino | |
| Despesa 99 | 3.3.90.30.00 Material de Consumo | 75.000,00 |
| | Fonte de recurso: 1111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação Destinação: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino | |
| Despesa 100 | 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita | 3.000,00 |
| | Fonte de recurso: 1111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação Destinação: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino | |
| Despesa 102 | 3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção | 5.000,00 |
| | Fonte de recurso: 1111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação Destinação: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino | |
| Despesa 101 | 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 25.000,00 |
| | Fonte de recurso: 1111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação Destinação: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino | |
| Despesa 103 | 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 50.000,00 |
| | Fonte de recurso: 1111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação Destinação: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino | |
| Despesa 104 | 3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 10.000,00 |
| | Fonte de recurso: 1111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação Destinação: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino | |
| Despesa 105 | 4.4.90.51.00 Obras e Instalações | 20.000,00 |
| | Fonte de recurso: 1111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação Destinação: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino | |
| Despesa 106 | 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente | 10.000,00 |
| | Fonte de recurso: 1111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação Destinação: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino | |
| Ação: 2.14 - Formação Continuada de Professores | | |
| Despesa 125 | 3.3.90.30.00 Material de Consumo | 10.000,00 |
| | Fonte de recurso: 1111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação Destinação: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino | |
| Despesa 126 | 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 10.000,00 |
| | Fonte de recurso: 1111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação Destinação: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino | |
| Despesa 127 | 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 20.000,00 |
| | Fonte de recurso: 1111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação Destinação: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino | |
| Ação: 2.55 - Escola em Tempo Integral | | |

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Orçamento: 2025 - Valores em R\$

Fixado

| | | | |
|---|---|--|-----------|
| Despesa 409 | 3.1.90.04.00 | Contratação por Tempo Determinado | 38.000,00 |
| | Fonte de recurso: 569 - Outras Transferências do FNDE | | |
| | Destinação: 1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE | | |
| Despesa 415 | 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 10.000,00 |
| | Fonte de recurso: 569 - Outras Transferências do FNDE | | |
| | Destinação: 1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE | | |
| Despesa 410 | 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | 12.000,00 |
| | Fonte de recurso: 569 - Outras Transferências do FNDE | | |
| | Destinação: 1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE | | |
| Despesa 411 | 3.3.90.35.00 | Serviços de Consultoria | 10.000,00 |
| | Fonte de recurso: 569 - Outras Transferências do FNDE | | |
| | Destinação: 1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE | | |
| Despesa 413 | 3.3.90.36.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 5.000,00 |
| | Fonte de recurso: 569 - Outras Transferências do FNDE | | |
| | Destinação: 1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE | | |
| Despesa 414 | 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 5.000,00 |
| | Fonte de recurso: 569 - Outras Transferências do FNDE | | |
| | Destinação: 1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE | | |
| Despesa 412 | 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Material Permanente | 20.000,00 |
| | Fonte de recurso: 569 - Outras Transferências do FNDE | | |
| | Destinação: 1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE | | |
| Subfunção: 365 - Educação Infantil | | | |
| Programa: 3 - Educação de Qualidade para Todos | | | |
| Ação: 1.7 - Construção Unidade Escolar da Educação Infantil | | | |
| Despesa 107 | 4.4.90.51.00 | Obras e Instalações | 10.000,00 |
| | Fonte de recurso: 1111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação | | |
| | Destinação: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino | | |
| Despesa 108 | 4.4.90.51.00 | Obras e Instalações | 20.000,00 |
| | Fonte de recurso: 570 - Transferência do Governo Federal de Convênios e Congêneres - Educação | | |
| | Destinação: 1.570.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação | | |
| Despesa 109 | 4.4.90.51.00 | Obras e Instalações | 20.000,00 |
| | Fonte de recurso: 571 - Transferência do Estado de Convênios e Congêneres - Educação | | |
| | Destinação: 1.571.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação | | |
| Ação: 2.12 - Manutenção de Unidades Escolares da Educação Infantil | | | |
| Despesa 110 | 3.1.90.04.00 | Contratação por Tempo Determinado | 10.000,00 |
| | Fonte de recurso: 1113 - Transferência do FUNDEB 30% | | |
| | Destinação: 1.540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | | |
| Despesa 111 | 3.1.90.04.00 | Contratação por Tempo Determinado | 10.000,00 |
| | Fonte de recurso: 1111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação | | |
| | Destinação: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino | | |
| Despesa 112 | 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 10.000,00 |
| | Fonte de recurso: 1113 - Transferência do FUNDEB 30% | | |
| | Destinação: 1.540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | | |
| Despesa 113 | 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 20.000,00 |
| | Fonte de recurso: 1111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação | | |
| | Destinação: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino | | |
| Despesa 114 | 3.1.90.13.00 | Obrigações Patronais | 3.000,00 |
| | Fonte de recurso: 1111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação | | |
| | Destinação: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino | | |
| Despesa 115 | 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | 10.000,00 |
| | Fonte de recurso: 1111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação | | |
| | Destinação: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino | | |

[Handwritten signature]

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Orçamento: 2025 - Valores em R\$

Fixado

| | | |
|--|---|------------|
| Despesa 116 | 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 5.000,00 |
| | Fonte de recurso: 1111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação | |
| | Destinação: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino | |
| Despesa 117 | 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 6.000,00 |
| | Fonte de recurso: 1111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação | |
| | Destinação: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino | |
| Despesa 118 | 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente | 5.000,00 |
| | Fonte de recurso: 1111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação | |
| | Destinação: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino | |
| Despesa 119 | 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente | 50.000,00 |
| | Fonte de recurso: 570 - Transferência do Governo Federal de Convênios e Compêndios - Educação | |
| | Destinação: 1.570.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação | |
| Ação: 2.13 - Remuneração de Profissionais da Educação - Educação Infantil 70% | | |
| Despesa 120 | 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado | 10.000,00 |
| | Fonte de recurso: 1112 - Transferência do FUNDEB 70% | |
| | Destinação: 1.540.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício | |
| Despesa 121 | 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 500.000,00 |
| | Fonte de recurso: 1112 - Transferência do FUNDEB 70% | |
| | Destinação: 1.540.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício | |
| Despesa 122 | 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 20.000,00 |
| | Fonte de recurso: 1111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação | |
| | Destinação: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino | |
| Despesa 123 | 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais | 20.000,00 |
| | Fonte de recurso: 1112 - Transferência do FUNDEB 70% | |
| | Destinação: 1.540.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício | |
| Despesa 124 | 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais | 40.000,00 |
| | Fonte de recurso: 1111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação | |
| | Destinação: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino | |
| Ação: 2.57 - Alfabetização na Idade Certa | | |
| Despesa 421 | 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado | 10.000,00 |
| | Fonte de recurso: 1111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação | |
| | Destinação: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino | |
| Despesa 422 | 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 10.000,00 |
| | Fonte de recurso: 1111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação | |
| | Destinação: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino | |
| Despesa 420 | 3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil | 5.000,00 |
| | Fonte de recurso: 1111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação | |
| | Destinação: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino | |
| Despesa 423 | 3.3.90.30.00 Material de Consumo | 30.000,00 |
| | Fonte de recurso: 1111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação | |
| | Destinação: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino | |
| Despesa 424 | 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria | 20.000,00 |
| | Fonte de recurso: 1111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação | |
| | Destinação: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino | |
| Despesa 425 | 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 5.000,00 |
| | Fonte de recurso: 1111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação | |
| | Destinação: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino | |
| Despesa 426 | 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 5.000,00 |
| | Fonte de recurso: 1111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação | |
| | Destinação: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino | |
| Despesa 427 | 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente | 5.000,00 |
| | Fonte de recurso: 1111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação | |
| | Destinação: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino | |

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Orçamento: 2025 - Valores em R\$
 Fixado

| | | | | |
|---|--|--|--|------------|
| Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos | | | | |
| Programa: 3 - Educação de Qualidade para Todos | | | | |
| Ação: 2.15 - Ensino para Jovens e Adultos | | | | |
| Despesa 128 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado | | | | 10.000,00 |
| Fonte de recurso: 1111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação | | | | |
| Destinação: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino | | | | |
| Despesa 129 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | | | | 20.000,00 |
| Fonte de recurso: 1111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação | | | | |
| Destinação: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino | | | | |
| Despesa 130 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | | | | 10.000,00 |
| Fonte de recurso: 1112 - Transferência do FUNDEB 70% | | | | |
| Destinação: 1.500.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais de educação básica em efetivo exercício | | | | |
| Despesa 131 3.3.90.30.00 Material de Consumo | | | | 5.000,00 |
| Fonte de recurso: 1111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação | | | | |
| Destinação: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino | | | | |
| Despesa 132 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | | | | 5.000,00 |
| Fonte de recurso: 1111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação | | | | |
| Destinação: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino | | | | |
| Despesa 133 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | | | 5.000,00 |
| Fonte de recurso: 1111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação | | | | |
| Destinação: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino | | | | |
| Total da unidade orçamentária | | | | |
| 6.475.000,00 | | | | |
| Total do órgão orçamentário | | | | |
| 6.475.000,00 | | | | |
| Órgão orçamentário: 5000 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO | | | | |
| Unidade orçamentária: 5050 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO | | | | |
| Função: 4 - Administração | | | | |
| Subfunção: 122 - Administração Geral | | | | |
| Programa: 2 - Programa de Apoio Administrativo do Poder Executivo | | | | |
| Ação: 2.4 - Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo | | | | |
| Despesa 32 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado | | | | 10.000,00 |
| Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários | | | | |
| Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos | | | | |
| Despesa 33 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | | | | 150.000,00 |
| Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários | | | | |
| Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos | | | | |
| Despesa 34 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais | | | | 15.000,00 |
| Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários | | | | |
| Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos | | | | |
| Despesa 35 3.3.90.14.00 Diárias - Civil | | | | 2.000,00 |
| Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários | | | | |
| Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos | | | | |
| Despesa 36 3.3.90.30.00 Material de Consumo | | | | 20.000,00 |
| Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários | | | | |
| Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos | | | | |
| Despesa 37 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | | | | 20.000,00 |
| Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários | | | | |
| Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos | | | | |
| Despesa 38 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | | | 8.000,00 |
| Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários | | | | |
| Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos | | | | |

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Orçamento: 2025 - Valores em R\$

Fixado

5.000,00

Despesa 39 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
 Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários
 Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

Função: 13 - Cultura
Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Programa: 5 - Município Cultural e Turístico
Ação: 1.8 - Adequação de Prédio para Funcionamento de Centro Cultural

Despesa 134 4.4.90.51.00 Obras e Instalações
 Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários
 Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

Despesa 135 4.4.90.51.00 Obras e Instalações
 Fonte de recurso: 700 - Outras Transferências de Convênios e Congêneres - União
 Destinação: 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

Despesa 136 4.4.90.51.00 Obras e Instalações
 Fonte de recurso: 706 - Transferência Especial da União
 Destinação: 1.706.3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais

Ação: 2.16 - Manutenção e Promoção de Atividades Culturais

Despesa 137 3.3.90.30.00 Material de Consumo
 Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários
 Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

Despesa 138 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
 Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários
 Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

Despesa 139 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários
 Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

Despesa 140 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
 Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários
 Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

Ação: 2.17 - Realização de Festividades e Eventos Culturais

Despesa 141 3.3.90.30.00 Material de Consumo
 Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários
 Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

Despesa 142 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
 Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários
 Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

Despesa 143 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários
 Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

Função: 27 - Desporto e Lazer
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário
Programa: 6 - Desporto para a Comunidade
Ação: 1.9 - Construção/Reforma de Ginásio, Quadras Poliesportivas e Campos de Futebol

Despesa 144 4.4.90.51.00 Obras e Instalações
 Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários
 Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

Despesa 145 4.4.90.51.00 Obras e Instalações
 Fonte de recurso: 700 - Outras Transferências de Convênios e Congêneres - União
 Destinação: 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

Despesa 146 4.4.90.51.00 Obras e Instalações
 Fonte de recurso: 701 - Outras Transferências de Convênios e Congêneres - Estado
 Destinação: 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Orçamento: 2025 - Valores em R\$ Fixado

| | | |
|---|--|---------------------|
| Ação: 2.18 - Manutenção das Atividades do Desporto Comunitário | | |
| Despesa 147 | 3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de impostos | 10.000,00 |
| Despesa 148 | 3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de impostos | 15.000,00 |
| Despesa 149 | 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de impostos | 6.500,00 |
| Despesa 150 | 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de impostos | 15.000,00 |
| Despesa 151 | 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de impostos | 8.000,00 |
| Órgão orçamentário: 6000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| Unidade orçamentária: 6060 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| Função: 10 - Saúde | | |
| Subfunção: 122 - Administração Geral | | |
| Programa: 4 - Saúde para Todos | | |
| Ação: 2.30 - Manutenção das Atividades Administrativas e de Coordenação do FMS | | |
| Despesa 246 | 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado Fonte de recurso: 1211 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde Destinação: 1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde | 15.000,00 |
| Despesa 247 | 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte de recurso: 1211 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde Destinação: 1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde | 270.000,00 |
| Despesa 248 | 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais Fonte de recurso: 1211 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde Destinação: 1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde | 51.650,00 |
| Despesa 249 | 3.3.90.14.00 Diárias - Civil Fonte de recurso: 1211 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde Destinação: 1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde | 7.000,00 |
| Despesa 250 | 3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 1211 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde Destinação: 1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde | 20.000,00 |
| Despesa 251 | 3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção Fonte de recurso: 1211 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde Destinação: 1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde | 3.000,00 |
| Despesa 252 | 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte de recurso: 1211 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde Destinação: 1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde | 10.000,00 |
| Despesa 253 | 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 1211 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde Destinação: 1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde | 70.000,00 |
| Despesa 254 | 3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 1211 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde Destinação: 1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde | 10.000,00 |
| Total da unidade orçamentária | | 1.647.500,00 |
| Total do órgão orçamentário | | 1.647.500,00 |

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

| | | Orçamento: 2025 - Valores em R\$ |
|--------------------|--|----------------------------------|
| | | Fizgado |
| Despesa 286 | 3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 1211 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde Destinação: 1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde | 350.000,00 |
| Despesa 287 | 3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 600 - Transferências do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Destinação: 1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 150.000,00 |
| Despesa 288 | 3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 1600 - Transferências do SUS - Bloco de Custeio - Emendas Parlamentares Destinação: 1.600.3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais | 350.000,00 |
| Despesa 289 | 3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 621 - Transferência Fundo a Fundo recursos do SUS - Governo Estadual Destinação: 1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual | 20.000,00 |
| Despesa 290 | 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte de recurso: 1211 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde Destinação: 1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde | 60.000,00 |
| Despesa 291 | 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte de recurso: 600 - Transferências do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Destinação: 1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 30.000,00 |
| Despesa 292 | 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte de recurso: 1600 - Transferências do SUS - Bloco de Custeio - Emendas Parlamentares Destinação: 1.600.3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais | 50.000,00 |
| Despesa 293 | 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte de recurso: 621 - Transferência Fundo a Fundo recursos do SUS - Governo Estadual Destinação: 1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual | 15.000,00 |
| Despesa 294 | 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 1211 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde Destinação: 1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde | 150.000,00 |
| Despesa 295 | 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 600 - Transferências do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Destinação: 1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 30.000,00 |
| Despesa 296 | 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 1600 - Transferências do SUS - Bloco de Custeio - Emendas Parlamentares Destinação: 1.600.3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais | 100.000,00 |
| Despesa 297 | 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 621 - Transferência Fundo a Fundo recursos do SUS - Governo Estadual Destinação: 1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual | 15.000,00 |
| Despesa 298 | 3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 1211 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde Destinação: 1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde | 20.000,00 |
| Despesa 299 | 3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 600 - Transferências do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Destinação: 1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 10.000,00 |
| Despesa 300 | 3.3.90.46.00 Auxílio-Alimentação Fonte de recurso: 1211 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde Destinação: 1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde | 50.000,00 |
| Despesa 301 | 3.3.90.46.00 Auxílio-Alimentação Fonte de recurso: 600 - Transferências do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Destinação: 1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 30.000,00 |

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 4 - Saúde para Todos
Ação: 2.34 - Contribuições ao Consórcio de Saúde do Cariri Ocidental (CISCO)

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Orçamento: 2025 - Valores em R\$

Fixado

| | | |
|--|---|------------|
| Despesa 302 | 3.3.71.70.00 Roteio pela Participação em Consórcio Público Fonte de recurso: 1211 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde Destinação: 1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde | 400.000,00 |
| Despesa 303 | 3.3.71.70.00 Roteio pela Participação em Consórcio Público Fonte de recurso: 600 - Transferências do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Destinação: 1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 10.000,00 |
| Ação: 2.35 - Manter as Atividades da Casa de Apoio | | |
| Despesa 304 | 3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 1211 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde Destinação: 1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde | 10.000,00 |
| Despesa 305 | 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte de recurso: 1211 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde Destinação: 1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde | 20.000,00 |
| Despesa 306 | 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 1211 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde Destinação: 1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde | 10.000,00 |
| Despesa 307 | 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente Fonte de recurso: 1211 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde Destinação: 1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde | 5.000,00 |
| Ação: 2.36 - Manutenção das Atividades de Atenção Especializada | | |
| Despesa 308 | 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado Fonte de recurso: 1211 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde Destinação: 1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde | 30.000,00 |
| Despesa 309 | 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado Fonte de recurso: 600 - Transferências do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Destinação: 1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 20.000,00 |
| Despesa 310 | 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado Fonte de recurso: 605 - Complementação Piso Nacional da Enfermagem Destinação: 1.605.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem | 10.000,00 |
| Despesa 311 | 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte de recurso: 1211 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde Destinação: 1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde | 50.000,00 |
| Despesa 312 | 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte de recurso: 600 - Transferências do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Destinação: 1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 20.000,00 |
| Despesa 313 | 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte de recurso: 605 - Complementação Piso Nacional da Enfermagem Destinação: 1.605.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem | 130.000,00 |
| Despesa 314 | 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais Fonte de recurso: 1211 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde Destinação: 1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde | 50.000,00 |
| Despesa 406 | 3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil Fonte de recurso: 605 - Complementação Piso Nacional da Enfermagem Destinação: 1.605.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem | 10.000,00 |
| Despesa 315 | 3.3.90.14.00 Diárias - Civil Fonte de recurso: 1211 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde Destinação: 1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde | 5.000,00 |
| Despesa 316 | 3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 1211 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde Destinação: 1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde | 5.000,00 |
| Despesa 317 | 3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 600 - Transferências do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Destinação: 1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 5.000,00 |

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Orçamento: 2025 - Valores em R\$

| | | Fixado |
|--------------------|---|------------|
| Despesa 318 | 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte de recurso: 1211 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde Destinação: 1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde | 5.000,00 |
| Despesa 319 | 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte de recurso: 600 - Transferências do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Destinação: 1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 2.000,00 |
| Despesa 320 | 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 1211 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde Destinação: 1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde | 25.000,00 |
| Despesa 321 | 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 600 - Transferências do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Destinação: 1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 2.000,00 |
| Despesa 322 | 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente Fonte de recurso: 1211 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde Destinação: 1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde | 5.000,00 |
| Despesa 323 | 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente Fonte de recurso: 600 - Transferências do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Destinação: 1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 1.000,00 |
| Subfunção: | 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | |
| Programa: | 4 - Saúde para Todos | |
| Ação: | 2.33 - Assistência Farmacêutica - Componente Básico | |
| Despesa 418 | 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte de recurso: 1211 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde Destinação: 1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde | 150.000,00 |
| Despesa 419 | 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte de recurso: 600 - Transferências do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Destinação: 1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 70.000,00 |
| Subfunção: | 304 - Vigilância Sanitária | |
| Programa: | 4 - Saúde para Todos | |
| Ação: | 2.37 - Manutenção de Atividades da Vigilância Sanitária | |
| Despesa 324 | 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte de recurso: 600 - Transferências do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Destinação: 1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 10.000,00 |
| Despesa 325 | 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte de recurso: 1211 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde Destinação: 1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde | 10.000,00 |
| Despesa 326 | 3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 600 - Transferências do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Destinação: 1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 5.000,00 |
| Despesa 327 | 3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 1211 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde Destinação: 1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde | 5.000,00 |
| Despesa 328 | 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte de recurso: 600 - Transferências do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Destinação: 1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 3.000,00 |
| Despesa 329 | 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte de recurso: 1211 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde Destinação: 1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde | 2.000,00 |
| Despesa 330 | 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 600 - Transferências do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Destinação: 1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 3.000,00 |

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Orçamento: 2025 - Valores em R\$

Fixado

| | | |
|--|--|------------|
| Despesa 331 | 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 1211 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde Destinação: 1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde | 2.000,00 |
| Despesa 332 | 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente Fonte de recurso: 600 - Transferências do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Destinação: 1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 2.000,00 |
| Despesa 333 | 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente Fonte de recurso: 1211 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde Destinação: 1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde | 2.000,00 |
| Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica | | |
| Programa: 4 - Saúde para Todos | | |
| Ação: 2.38 - Manutenção das Atividades de Vigilância Epidemiológica | | |
| Despesa 334 | 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado Fonte de recurso: 1211 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde Destinação: 1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde | 10.000,00 |
| Despesa 335 | 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado Fonte de recurso: 600 - Transferências do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Destinação: 1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 10.000,00 |
| Despesa 336 | 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte de recurso: 1211 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde Destinação: 1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde | 20.000,00 |
| Despesa 337 | 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte de recurso: 600 - Transferências do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Destinação: 1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 30.000,00 |
| Despesa 338 | 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte de recurso: 604 - Vencimentos Agentes Comunitários de Saúde e de Endemias Destinação: 1.604.0000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias | 100.000,00 |
| Despesa 339 | 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais Fonte de recurso: 1211 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde Destinação: 1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde | 25.000,00 |
| Despesa 340 | 3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 1211 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde Destinação: 1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde | 10.000,00 |
| Despesa 341 | 3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 600 - Transferências do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Destinação: 1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 5.000,00 |
| Despesa 416 | 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte de recurso: 1211 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde Destinação: 1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde | 5.000,00 |
| Despesa 417 | 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte de recurso: 600 - Transferências do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Destinação: 1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 5.000,00 |
| Despesa 342 | 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 1211 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde Destinação: 1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde | 5.000,00 |
| Despesa 343 | 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 600 - Transferências do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Destinação: 1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 5.000,00 |
| Despesa 344 | 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente Fonte de recurso: 1211 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde Destinação: 1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde | 2.000,00 |

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

| | | Orçamento: 2025 - Valores em R\$ |
|--|--|----------------------------------|
| | | Fixado |
| Despesa 345 | 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente Fonte de recurso: 600 - Transferências do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Destinação: 1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 2.000,00 |
| Órgão orçamentário: 7000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | |
| Unidade orçamentária: 7070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | |
| Função: 4 - Administração | | |
| Subfunção: 122 - Administração Geral | | |
| Programa: 2 - Programa de Apoio Administrativo do Poder Executivo | | |
| Ação: 2.39 - Manutenção das Atividades Administrativas e de Coordenação do FMAS | | |
| Despesa 346 | 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos | 10.000,00 |
| Despesa 347 | 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos | 170.000,00 |
| Despesa 348 | 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos | 35.000,00 |
| Despesa 349 | 3.3.90.14.00 Diárias - Civil Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos | 5.000,00 |
| Despesa 350 | 3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos | 50.000,00 |
| Despesa 351 | 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos | 10.000,00 |
| Despesa 352 | 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos | 10.000,00 |
| Despesa 353 | 3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos | 5.000,00 |
| Despesa 354 | 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos | 5.000,00 |
| Função: 8 - Assistência Social | | |
| Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente | | |
| Programa: 9 - Programa de Proteção Social | | |
| Ação: 2.41 - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV | | |
| Despesa 363 | 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos | 30.000,00 |
| Despesa 364 | 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado Fonte de recurso: 660 - Transferências de Recursos do FMAS Destinação: 1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FMAS | 65.000,00 |
| Despesa 365 | 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos | 10.000,00 |

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

| | | Orçamento: 2025 - Valores em R\$ |
|--------------------|--|----------------------------------|
| | | Fixado |
| Despesa 359 | 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos | 8.000,00 |
| Ação: | 2.42 - Manutenção do Centro de Referência em Assistência Social - CRAS | |
| Despesa 373 | 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado Fonte de recurso: 660 - Transferências de Recursos do FNAS Destinação: 1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 80.000,00 |
| Despesa 374 | 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos | 15.000,00 |
| Despesa 375 | 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte de recurso: 660 - Transferências de Recursos do FNAS Destinação: 1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 25.000,00 |
| Despesa 376 | 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos | 20.000,00 |
| Despesa 377 | 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos | 20.000,00 |
| Despesa 378 | 3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 660 - Transferências de Recursos do FNAS Destinação: 1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 25.000,00 |
| Despesa 379 | 3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos | 20.000,00 |
| Despesa 380 | 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos | 10.000,00 |
| Despesa 381 | 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte de recurso: 660 - Transferências de Recursos do FNAS Destinação: 1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 15.000,00 |
| Despesa 382 | 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos | 10.000,00 |
| Despesa 383 | 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 660 - Transferências de Recursos do FNAS Destinação: 1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 15.000,00 |
| Despesa 397 | 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos | 5.000,00 |
| Despesa 398 | 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente Fonte de recurso: 660 - Transferências de Recursos do FNAS Destinação: 1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 5.000,00 |
| Ação: | 2.43 - Ações Diversas de Assistência Social | |
| Despesa 384 | 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos | 10.000,00 |
| Despesa 385 | 3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos | 5.000,00 |
| Despesa 388 | 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos | 5.000,00 |

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Orçamento: 2025 - Valores em R\$

Fixado
 5.000,00

Despesa 386 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
 Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários
 Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

Despesa 387 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários
 Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

Ação: 2.44 - Benefícios Eventuais a Pessoas e Famílias Carentes

Despesa 389 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
 Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários
 Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

Despesa 390 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
 Fonte de recurso: 661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social
 Destinação: 1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social

Despesa 391 3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
 Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários
 Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

Despesa 392 3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
 Fonte de recurso: 661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social
 Destinação: 1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social

Ação: 2.45 - Manutenção do Cadastro do Bolsa Família

Despesa 393 3.3.90.30.00 Material de Consumo
 Fonte de recurso: 660 - Transferências de Recursos do FNAS
 Destinação: 1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Despesa 394 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
 Fonte de recurso: 660 - Transferências de Recursos do FNAS
 Destinação: 1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Despesa 395 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 Fonte de recurso: 660 - Transferências de Recursos do FNAS
 Destinação: 1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Despesa 396 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
 Fonte de recurso: 660 - Transferências de Recursos do FNAS
 Destinação: 1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Ação: 2.47 - Manutenção de Ações de Programas Sociais - Cofinanciamento Governo do Estado

Despesa 399 3.3.90.30.00 Material de Consumo
 Fonte de recurso: 661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social
 Destinação: 1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social

Despesa 407 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
 Fonte de recurso: 661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social
 Destinação: 1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social

Despesa 400 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 Fonte de recurso: 661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social
 Destinação: 1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social

Ação: 2.49 - Manutenção Ações de Programas Sociais - Emendas Parlamentares

Despesa 401 3.3.90.30.00 Material de Consumo
 Fonte de recurso: 1660 - Transferências de Recursos do FNAS - Emendas Parlamentares
 Destinação: 1.660.3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais

Despesa 403 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
 Fonte de recurso: 1660 - Transferências de Recursos do FNAS - Emendas Parlamentares
 Destinação: 1.660.3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais

Despesa 402 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 Fonte de recurso: 1660 - Transferências de Recursos do FNAS - Emendas Parlamentares
 Destinação: 1.660.3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Órgão orçamentário: 8000 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
 Unidade orçamentária: 8080 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Função: 4 - Administração
 Subfunção: 122 - Administração Geral
 Programa: 2 - Programa de Apoio Administrativo do Poder Executivo
 Ação: 2.20 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras e Infraestrutura

| Orçamento: 2025 - Valores em R\$ | | Fixado |
|---|--|--------------|
| Total da unidade orçamentária | | 1.605.655,00 |
| Total do órgão orçamentário | | 1.605.655,00 |
| Despesa 163 | 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos | 15.000,00 |
| Despesa 164 | 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos | 1.200.000,00 |
| Despesa 165 | 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos | 180.000,00 |
| Despesa 166 | 3.3.90.14.00 Diárias - Civil Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos | 5.000,00 |
| Despesa 167 | 3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos | 250.000,00 |
| Despesa 168 | 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos | 5.000,00 |
| Despesa 169 | 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos | 100.000,00 |
| Despesa 170 | 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos | 250.000,00 |
| Despesa 171 | 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos | 10.000,00 |
| Função: 15 - Urbanismo | | |
| Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana | | |
| Programa: 7 - Melhoria da Infraestrutura Urbana | | |
| Ação: 1.10 - Construção e Recuperação de Pavimentação em Ruas e Avenidas | | |
| Despesa 152 | 4.4.90.51.00 Obras e Instalações Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos | 80.000,00 |
| Despesa 153 | 4.4.90.51.00 Obras e Instalações Fonte de recurso: 700 - Outras Transferências de Convênios e Congêneres - União Destinação: 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União | 800.000,00 |
| Despesa 154 | 4.4.90.51.00 Obras e Instalações Fonte de recurso: 701 - Outras Transferências de Convênios e Congêneres - Estado Destinação: 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados | 100.000,00 |
| Ação: 1.11 - Compra/Desapropriação de Imóveis para Uso Público | | |
| Despesa 155 | 4.5.90.61.00 Aquisição de Imóveis Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos | 100.000,00 |

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Orçamento: 2025 - Valores em R\$ Fixado

| | | |
|---|--|------------|
| Ação: 1.12 - Construção, Reforma e Ampliação de Praças, Parques e Jardins | | |
| Despesa 156 4.4.90.51.00 Obras e Instalações | | 10.000,00 |
| Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários | | |
| Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos | | |
| Despesa 157 4.4.90.51.00 Obras e Instalações | | 100.000,00 |
| Fonte de recurso: 700 - Outras Transferências de Convênios e Congêneres - União | | |
| Destinação: 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União | | |
| Despesa 158 4.4.90.51.00 Obras e Instalações | | 50.000,00 |
| Fonte de recurso: 706 - Transferência Especial da União | | |
| Destinação: 1.706.3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais | | |
| Ação: 1.13 - Reforma e Conservação do Cemitério Municipal | | |
| Despesa 159 4.4.90.51.00 Obras e Instalações | | 25.000,00 |
| Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários | | |
| Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos | | |
| Ação: 1.14 - Construção Sistema Simplificado de Abastecimento de Água | | |
| Despesa 196 4.4.90.51.00 Obras e Instalações | | 39.930,00 |
| Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários | | |
| Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos | | |
| Subfunção: 452 - Serviços Urbanos | | |
| Programa: 7 - Melhoria da Infraestrutura Urbana | | |
| Ação: 2.19 - Manutenção do Chafariz da Sede do Município | | |
| Despesa 160 3.3.90.30.00 Material de Consumo | | 5.000,00 |
| Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários | | |
| Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos | | |
| Despesa 161 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | | 5.000,00 |
| Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários | | |
| Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos | | |
| Despesa 162 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 5.000,00 |
| Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários | | |
| Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos | | |
| Ação: 2.21 - Manutenção e Melhoramento do Serviço de Iluminação Pública | | |
| Despesa 172 3.3.90.30.00 Material de Consumo | | 5.000,00 |
| Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários | | |
| Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos | | |
| Despesa 173 3.3.90.30.00 Material de Consumo | | 5.000,00 |
| Fonte de recurso: 751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP | | |
| Destinação: 1.751.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP | | |
| Despesa 174 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | | 5.000,00 |
| Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários | | |
| Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos | | |
| Despesa 175 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | | 5.000,00 |
| Fonte de recurso: 751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP | | |
| Destinação: 1.751.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP | | |
| Despesa 176 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 30.000,00 |
| Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários | | |
| Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos | | |
| Despesa 177 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 110.000,00 |
| Fonte de recurso: 751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP | | |
| Destinação: 1.751.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP | | |
| Despesa 178 4.4.90.51.00 Obras e Instalações | | 5.000,00 |
| Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários | | |
| Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos | | |

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Orçamento: 2025 - Valores em R\$

Fixado

| | | |
|--|--|------------|
| Despesa 179 | 4.4.90.51.00 Obras e Instalações Fonte de recurso: 751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP Destinação: 1.751.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP | 5.000,00 |
| Despesa 180 | 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos | 5.000,00 |
| Despesa 181 | 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente Fonte de recurso: 751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP Destinação: 1.751.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP | 5.000,00 |
| Função: 17 - Saneamento | | |
| Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano | | |
| Programa: 7 - Melhoria da Infraestrutura Urbana | | |
| Ação: 2.22 - Manutenção e Melhoramento da Rede de Esgotos e Galerias Pluviais | | |
| Despesa 182 | 3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos | 10.000,00 |
| Despesa 183 | 3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 720 - Transferências do Fundo Especial do Petróleo - FEP Destinação: 1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997 | 15.000,00 |
| Despesa 184 | 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos | 10.000,00 |
| Despesa 185 | 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte de recurso: 720 - Transferências do Fundo Especial do Petróleo - FEP Destinação: 1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997 | 15.000,00 |
| Despesa 186 | 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos | 10.000,00 |
| Despesa 187 | 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 720 - Transferências do Fundo Especial do Petróleo - FEP Destinação: 1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997 | 25.000,00 |
| Despesa 188 | 4.4.90.51.00 Obras e Instalações Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos | 20.000,00 |
| Despesa 189 | 4.4.90.51.00 Obras e Instalações Fonte de recurso: 720 - Transferências do Fundo Especial do Petróleo - FEP Destinação: 1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997 | 120.000,00 |
| Função: 18 - Gestão Ambiental | | |
| Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental | | |
| Programa: 7 - Melhoria da Infraestrutura Urbana | | |
| Ação: 2.23 - Limpeza, Coleta e Destinação Correta de Resíduos Sólidos | | |
| Despesa 190 | 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos | 500.000,00 |
| Despesa 191 | 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos | 70.000,00 |
| Despesa 192 | 3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos | 10.000,00 |

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

| | | Orçamento: 2025 - Valores em R\$ |
|--|--|----------------------------------|
| | | Fixado |
| Despesa 193 | 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos | 45.000,00 |
| Despesa 194 | 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos | 180.000,00 |
| Despesa 195 | 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos | 5.000,00 |
| Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO | | 4.549.930,00 |
| Unidade orçamentária: 9090 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO | | 4.549.930,00 |
| Função: 4 - Administração | | |
| Subfunção: 122 - Administração Geral | | |
| Programa: 2 - Programa de Apoio Administrativo do Poder Executivo | | |
| Ação: 2.24 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento | | |
| Despesa 200 | 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos | 10.000,00 |
| Despesa 201 | 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos | 200.000,00 |
| Despesa 202 | 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos | 25.000,00 |
| Despesa 203 | 3.3.90.14.00 Diárias - Civil Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos | 3.000,00 |
| Despesa 204 | 3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos | 270.000,00 |
| Despesa 205 | 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos | 30.000,00 |
| Despesa 206 | 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos | 25.000,00 |
| Despesa 207 | 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos | 5.000,00 |
| Função: 18 - Gestão Ambiental | | |
| Subfunção: 544 - Recursos Hídricos | | |
| Programa: 8 - Melhoria da Infraestrutura Rural | | |
| Ação: 1.15 - Construção de Poços, Barragens, Açudes e Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água | | |
| Despesa 197 | 4.4.90.51.00 Obras e Instalações Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos | 50.000,00 |
| Despesa 198 | 4.4.90.51.00 Obras e Instalações Fonte de recurso: 701 - Outras Transferências de Convênios e Consórcios - Estado Destinação: 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados | 50.000,00 |

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Orçamento: 2025 - Valores em R\$ Fixado

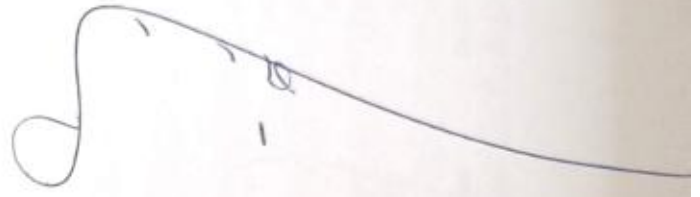
| | | |
|---|---|------------|
| Despesa 199 | 4.4.90.51.00 Obras e Instalações | 30.000,00 |
| | Fonte de recurso: 720 - Transferências do Fundo Especial do Petróleo - FEP | |
| | Destinação: 1.700.0000 - Transferências da União Referentes às Participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997 | |
| Função: 20 - Agricultura | | |
| Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária | | |
| Programa: 8 - Melhoria da Infraestrutura Rural | | |
| Ação: 1.16 - Aquisição de Patrulha Mecanizada | | |
| Despesa 208 | 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente | 10.000,00 |
| | Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários | |
| | Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos | |
| Despesa 209 | 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente | 200.000,00 |
| | Fonte de recurso: 700 - Outras Transferências de Convênios e Congêneres - União | |
| | Destinação: 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União | |
| Ação: 2.25 - Apoio às Atividades do Setor Agropecuário do Município | | |
| Despesa 408 | 3.3.90.27.00 Encargos pela Honra de Avals, Garantias, Seguros e Similares | 20.000,00 |
| | Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários | |
| | Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos | |
| Despesa 210 | 3.3.90.30.00 Material de Consumo | 50.000,00 |
| | Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários | |
| | Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos | |
| Despesa 211 | 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita | 15.000,00 |
| | Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários | |
| | Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos | |
| Despesa 212 | 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 40.000,00 |
| | Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários | |
| | Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos | |
| Despesa 213 | 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 120.000,00 |
| | Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários | |
| | Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos | |
| Despesa 214 | 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente | 5.000,00 |
| | Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários | |
| | Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos | |
| Despesa 215 | 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente | 10.000,00 |
| | Fonte de recurso: 701 - Outras Transferências de Convênios e Congêneres - Estado | |
| | Destinação: 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados | |
| Ação: 2.26 - Realização de Feiras, Torneios e Exposições Agropecuárias | | |
| Despesa 216 | 3.3.90.30.00 Material de Consumo | 30.000,00 |
| | Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários | |
| | Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos | |
| Despesa 217 | 3.3.90.30.00 Material de Consumo | 10.000,00 |
| | Fonte de recurso: 701 - Outras Transferências de Convênios e Congêneres - Estado | |
| | Destinação: 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados | |
| Despesa 218 | 3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras | 70.000,00 |
| | Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários | |
| | Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos | |
| Despesa 219 | 3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras | 10.000,00 |
| | Fonte de recurso: 701 - Outras Transferências de Convênios e Congêneres - Estado | |
| | Destinação: 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados | |
| Despesa 220 | 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 24.000,00 |
| | Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários | |
| | Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos | |

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

| | | Orçamento: 2025 - Valores em R\$ |
|--|---|----------------------------------|
| | | Fixado |
| Despesa 221 | 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte de recurso: 701 - Outras Transferências de Convênios e Congêneres - Estado Destinação: 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados | 10.000,00 |
| Despesa 222 | 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos | 700.000,00 |
| Despesa 223 | 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 701 - Outras Transferências de Convênios e Congêneres - Estado Destinação: 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados | 70.000,00 |
| Órgão orçamentário: 10000 - SECRETARIA DE TRANSPORTES | | |
| Unidade orçamentária: 10100 - SECRETARIA DE TRANSPORTES | | |
| Função: 4 - Administração | | |
| Subfunção: 222 - Administração Geral | | |
| Programa: 2 - Programa de Apoio Administrativo do Poder Executivo | | |
| Ação: 2.27 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Transportes | | |
| Despesa 224 | 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos | 70.000,00 |
| Despesa 225 | 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos | 70.000,00 |
| Despesa 226 | 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos | 20.000,00 |
| Despesa 227 | 3.3.90.14.00 Diárias - Civil Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos | 3.000,00 |
| Despesa 228 | 3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos | 8.000,00 |
| Despesa 229 | 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos | 10.000,00 |
| Despesa 230 | 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos | 5.000,00 |
| Despesa 231 | 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos | 5.000,00 |
| Função: 26 - Transporte | | |
| Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário | | |
| Programa: 2 - Programa de Apoio Administrativo do Poder Executivo | | |
| Ação: 2.28 - Manutenção e Funcionamento dos Veículos da Prefeitura | | |
| Despesa 232 | 3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos | 280.000,00 |
| Despesa 233 | 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários Destinação: 1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos | 30.000,00 |
| Total da unidade orçamentária | | 2.092.000,00 |
| Total do órgão orçamentário | | 2.092.000,00 |

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Inácio Luiz Nóbrega da Silva
Prefeito



Relação de Valores LOA por Fonte de Recursos

| Código | Fonte de recurso - Destinação | Período: Orçamento/2025 - Valores em R\$ | |
|--|---|--|----------------------|
| | | Receita (a) | Despesa (b) |
| Unidade gestora: Câmara Municipal de Amparo | | | |
| 1001 | Recursos Ordinários - 1.500.0000 | 0,00 | 1.420.000,00 |
| Total da unidade gestora | | 0,00 | 1.420.000,00 |
| Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Amparo | | | |
| 501 | Outros Recursos Não Vinculados - 1.501.0000 | 27.000,00 | 27.000,00 |
| 550 | Transferência do Salário Educação - 1.550.0000 | 200.000,00 | 200.000,00 |
| 552 | Transferência do FNDE - PNAE - 1.552.0000 | 80.000,00 | 80.000,00 |
| 553 | Transferência do FNDE - PNATE - 1.553.0000 | 100.000,00 | 100.000,00 |
| 569 | Outras Transferências do FNDE - 1.569.0000 | 100.000,00 | 100.000,00 |
| 570 | Transferência do Governo Federal de Convênios e Congêneres - Educação - 1.570.0000 | 300.000,00 | 300.000,00 |
| 571 | Transferência do Estado de Convênios e Congêneres - Educação - 1.571.0000 | 80.000,00 | 80.000,00 |
| 600 | Transferências do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.600.0000 | 980.000,00 | 980.000,00 |
| 601 | Transferências do SUS - Bloco de Estruturação das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.601.0000 | 400.000,00 | 400.000,00 |
| 604 | Vencimentos Agentes Comunitários de Saúde e de Endemias - 1.604.0000 | 350.000,00 | 350.000,00 |
| 605 | Complementação Piso Nacional da Enfermagem - 1.605.0000 | 340.000,00 | 340.000,00 |
| 621 | Transferência Fundo a Fundo recursos do SUS - Governo Estadual - 1.621.0000 | 50.000,00 | 50.000,00 |
| 632 | Transferência do Estado referentes a Convênios e Congêneres vinculados à Saúde - 1.632.0000 | 100.000,00 | 100.000,00 |
| 660 | Transferências de Recursos do FNAS - 1.660.0000 | 360.000,00 | 360.000,00 |
| 661 | Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social - 1.661.0000 | 78.000,00 | 78.000,00 |
| 700 | Outras Transferências de Convênios e Congêneres - União - 1.700.0000 | 1.350.000,00 | 1.350.000,00 |
| 701 | Outras Transferências de Convênios e Congêneres - Estado - 1.701.0000 | 600.000,00 | 600.000,00 |
| 706 | Transferência Especial da União - 1.706.3110 | 600.000,00 | 600.000,00 |
| 720 | Transferências do Fundo Especial do Petróleo - FEP - 1.720.0000 | 300.000,00 | 300.000,00 |
| 750 | Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - 1.750.0000 | 10.000,00 | 10.000,00 |
| 751 | Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP - 1.751.0000 | 130.000,00 | 130.000,00 |
| 1001 | Recursos Ordinários - 1.500.0000 | 13.238.150,00 | 11.818.150,00 |
| 1111 | Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - 1.500.1001 | 2.045.000,00 | 2.045.000,00 |
| 1112 | Transferência do FUNDEB 70% - 1.540.1070 | 2.925.010,00 | 2.925.010,00 |
| 1113 | Transferência do FUNDEB 30% - 1.540.0000 | 194.990,00 | 194.990,00 |
| 1114 | Transferência do FUNDEB 70% - Complementação da União - 1.541.1070 | 300.000,00 | 300.000,00 |
| 1211 | Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde - 1.500.1002 | 3.584.650,00 | 3.584.650,00 |
| 1600 | Transferências do SUS - Bloco de Custeio - Emendas Parlamentares - 1.600.3110 | 500.000,00 | 500.000,00 |
| 1660 | Transferências de Recursos do FNAS - Emendas Parlamentares - 1.660.3110 | 100.000,00 | 100.000,00 |
| Total da unidade gestora | | 29.422.800,00 | 28.002.800,00 |
| Total geral | | 29.422.800,00 | 29.422.800,00 |

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

| Código | Especificação | Desdobramento | Fonte | Categoria econômica |
|--|--|----------------------|---------------------|----------------------------|
| Unidade Gestora: 1 - Câmara Municipal de Amparo | | | | |
| Unidade Orçamentária: 1010 - CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO | | | | |
| Código | Especificação | Desdobramento | Fonte | Categoria econômica |
| 3 | Despesas Correntes | | | 1.260.000,00 |
| 3.1 | Pessoal e Encargos Sociais | | 844.000,00 | |
| 3.1.90 | Aplicações Diretas | | | |
| 3.1.90.04 | Contratação por Tempo Determinado | 844.000,00 | | |
| 3.1.90.11 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 30.000,00 | | |
| 3.1.90.13 | Obrigações Patronais | 650.000,00 | | |
| 3.1.90.92 | Despesas de Exercícios Anteriores | 160.000,00 | | |
| 3.3 | Outras Despesas Correntes | 4.000,00 | | |
| 3.3.90 | Aplicações Diretas | | 416.000,00 | |
| 3.3.90.14 | Diárias - Civil | 416.000,00 | | |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo | 20.000,00 | | |
| 3.3.90.33 | Passagens e Despesas com Locomoção | 45.000,00 | | |
| 3.3.90.35 | Serviços de Consultoria | 10.000,00 | | |
| 3.3.90.36 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 150.000,00 | | |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 20.000,00 | | |
| 3.3.90.92 | Despesas de Exercícios Anteriores | 170.000,00 | | |
| 4 | Despesas de Capital | 1.000,00 | | |
| 4.4 | Investimentos | | 160.000,00 | |
| 4.4.90 | Aplicações Diretas | 160.000,00 | | |
| 4.4.90.51 | Obras e Instalações | 120.000,00 | | |
| 4.4.90.52 | Equipamentos e Material Permanente | 40.000,00 | | |
| Total da Unidade Orçamentária: | | | 1.420.000,00 | 1.420.000,00 |

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Amparo

Unidade Orçamentária: 10100 - SECRETARIA DE TRANSPORTES

| Código | Especificação | Desdobramento | Fonte | Categoria econômica |
|----------------------------------|--|---------------|---------------------|---------------------|
| 3 | Despesas Correntes | | | 726.000,00 |
| 3.1 | Pessoal e Encargos Sociais | | 160.000,00 | |
| 3.1.90 | Aplicações Diretas | | | |
| 3.1.90.04 | Contratação por Tempo Determinado | 160.000,00 | | |
| 3.1.90.11 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 70.000,00 | | |
| 3.1.90.13 | Obrigações Patronais | 70.000,00 | | |
| 3.3 | Outras Despesas Correntes | 20.000,00 | | |
| 3.3.90 | Aplicações Diretas | | 566.000,00 | |
| 3.3.90.14 | Diárias - Civil | 566.000,00 | | |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo | 3.000,00 | | |
| 3.3.90.36 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 358.000,00 | | |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 55.000,00 | | |
| 4 | Despesas de Capital | 150.000,00 | | |
| 4.4 | Investimentos | | 140.000,00 | |
| 4.4.90 | Aplicações Diretas | 140.000,00 | | |
| Total da Unidade Gestora: | | | 1.420.000,00 | 1.420.000,00 |

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

DESPESAS

| | | | | | |
|--|------------------------------------|---------------------------------------|--------------|----------------------------|-------------------|
| 4.4.90.51 | Obras e Instalações | 120.000,00 | | | |
| 4.4.90.52 | Equipamentos e Material Permanente | 20.000,00 | | | |
| Unidade Orçamentária: 11001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA | | Total da Unidade Orçamentária: | | 866.000,00 | 390.000,00 |
| Código | Especificação | Desdobramento | Fonte | Categoria econômica | |
| 9 | Reserva de Contingência | | | | |
| 9.9 | Reserva de Contingência | | | | |
| 9.9.90 | Aplicações Diretas | 390.000,00 | 390.000,00 | | |
| 9.9.90.99 | A Classificar | 390.000,00 | | | |
| Total da Unidade Orçamentária: | | 390.000,00 | | | 390.000,00 |

| | | | | | |
|--|--|---------------------------------------|--------------|----------------------------|-------------------|
| Unidade Orçamentária: 2020 - GABINETE DO PREFEITO | | Total da Unidade Orçamentária: | | 715.000,00 | 515.000,00 |
| Código | Especificação | Desdobramento | Fonte | Categoria econômica | |
| 3 | Despesas Correntes | | | | |
| 3.1 | Pessoal e Encargos Sociais | | | | |
| 3.1.90 | Aplicações Diretas | 435.000,00 | 435.000,00 | | |
| 3.1.90.04 | Contratação por Tempo Determinado | 15.000,00 | | | |
| 3.1.90.11 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 350.000,00 | | | |
| 3.1.90.13 | Obrigações Patronais | 70.000,00 | | | |
| 3.3 | Outras Despesas Correntes | | | | |
| 3.3.90 | Aplicações Diretas | 280.000,00 | 280.000,00 | | |
| 3.3.90.14 | Diárias - Civil | 25.000,00 | | | |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo | 50.000,00 | | | |
| 3.3.90.35 | Serviços de Consultoria | 100.000,00 | | | |
| 3.3.90.36 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 5.000,00 | | | |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 100.000,00 | | | |
| 4 | Despesas de Capital | | | | |
| 4.4 | Investimentos | | | | |
| 4.4.90 | Aplicações Diretas | 515.000,00 | 515.000,00 | | |
| 4.4.90.51 | Obras e Instalações | 500.000,00 | | | |
| 4.4.90.52 | Equipamentos e Material Permanente | 15.000,00 | | | |
| Total da Unidade Orçamentária: | | 715.000,00 | | | 515.000,00 |

| | | | | | |
|--|---|---------------------------------------|--------------|----------------------------|---------------------|
| Unidade Orçamentária: 3030 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS | | Total da Unidade Orçamentária: | | 1.230.000,00 | 2.522.065,00 |
| Código | Especificação | Desdobramento | Fonte | Categoria econômica | |
| 3 | Despesas Correntes | | | | |
| 3.1 | Pessoal e Encargos Sociais | | | | |
| 3.1.90 | Aplicações Diretas | 969.065,00 | 969.065,00 | | |
| 3.1.90.04 | Contratação por Tempo Determinado | 80.000,00 | | | |
| 3.1.90.11 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 700.000,00 | | | |
| 3.1.90.13 | Obrigações Patronais | 140.000,00 | | | |
| 3.1.90.91 | Sentenças Judiciais | 15.000,00 | | | |
| 3.1.90.92 | Despesas de Exercícios Anteriores | 14.065,00 | | | |
| 3.1.90.94 | Indenizações e Restituições Trabalhistas | 20.000,00 | | | |
| 3.2 | Juros e Encargos da Dívida | | | | |
| 3.2.90 | Aplicações Diretas | 350.000,00 | | | |
| 3.2.90.21 | Juros sobre a Dívida por Contrato | 350.000,00 | | | |

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025

| | | | | |
|---------------------------------------|--|--------------|---------------------|------------|
| 3.3 | Outras Despesas Correntes | 1.203.000,00 | | |
| 3.3.90 | Aplicações Diretas | 5.000,00 | | |
| 3.3.90.14 | Diárias - Civil | 120.000,00 | | |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo | 5.000,00 | | |
| 3.3.90.33 | Passagens e Despesas com Locomoção | 180.000,00 | | |
| 3.3.90.35 | Serviços de Consultoria | 30.000,00 | | |
| 3.3.90.36 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 347.000,00 | | |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 100.000,00 | | |
| 3.3.90.40 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 380.000,00 | | |
| 3.3.90.47 | Obrigações Tributárias e Contributivas | 12.000,00 | | |
| 3.3.90.91 | Sentenças Judiciais | 12.000,00 | | |
| 3.3.90.92 | Despesas de Exercícios Anteriores | 12.000,00 | | |
| 3.3.90.93 | Indenizações e Restituições | 12.000,00 | | |
| 4 | Despesas de Capital | | | |
| 4.4 | Investimentos | | 20.000,00 | 320.000,00 |
| 4.4.90 | Aplicações Diretas | 20.000,00 | | |
| 4.4.90.52 | Equipamentos e Material Permanente | 20.000,00 | | |
| 4.6 | Amortização da Dívida | | 300.000,00 | |
| 4.6.90 | Aplicações Diretas | 300.000,00 | | |
| 4.6.90.71 | Principal da Dívida Contratual Resgatado | 300.000,00 | | |
| Total da Unidade Orçamentária: | | | 2.842.065,00 | |

Unidade Orçamentária: 4040 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

| Código | Especificação | Desdobramento | Fonte | Categoria econômica |
|---------------------------------------|--|---------------|---------------------|---------------------|
| 3 | Despesas Correntes | | | |
| 3.1 | Pessoal e Encargos Sociais | | 4.719.000,00 | 5.935.000,00 |
| 3.1.90 | Aplicações Diretas | 4.719.000,00 | | |
| 3.1.90.04 | Contratação por Tempo Determinado | 368.000,00 | | |
| 3.1.90.11 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 3.820.000,00 | | |
| 3.1.90.13 | Obrigações Patronais | 526.000,00 | | |
| 3.1.90.16 | Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil | 5.000,00 | | |
| 3.3 | Outras Despesas Correntes | | 1.216.000,00 | |
| 3.3.90 | Aplicações Diretas | 1.216.000,00 | | |
| 3.3.90.14 | Diárias - Civil | 25.000,00 | | |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo | 757.000,00 | | |
| 3.3.90.32 | Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita | 3.000,00 | | |
| 3.3.90.33 | Passagens e Despesas com Locomoção | 5.000,00 | | |
| 3.3.90.35 | Serviços de Consultoria | 30.000,00 | | |
| 3.3.90.36 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 125.000,00 | | |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 246.000,00 | | |
| 3.3.90.40 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 25.000,00 | | |
| 4 | Despesas de Capital | | 540.000,00 | 540.000,00 |
| 4.4 | Investimentos | | | |
| 4.4.90 | Aplicações Diretas | 540.000,00 | | |
| 4.4.90.51 | Obras e Instalações | 180.000,00 | | |
| 4.4.90.52 | Equipamentos e Material Permanente | 360.000,00 | | |
| Total da Unidade Orçamentária: | | | 6.475.000,00 | |

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS

| | | | | |
|---------------------------------------|------------------------------------|---------------------|--|--|
| 4.4.90 | Aplicações Diretas | 664.000,00 | | |
| 4.4.90.51 | Obras e Instalações | 340.000,00 | | |
| 4.4.90.52 | Equipamentos e Material Permanente | 324.000,00 | | |
| Total da Unidade Orçamentária: | | 6.304.650,00 | | |

Unidade Orçamentária: 7070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| Código | Especificação | Desdobramento | Fonte | Categoria econômica |
|---------------------------------------|--|---------------------|------------|---------------------|
| 3 | Despesas Correntes | | | 1.422.655,00 |
| 3.1 | Pessoal e Encargos Sociais | | | |
| 3.1.90 | Aplicações Diretas | 635.000,00 | 635.000,00 | |
| 3.1.90.04 | Contratação por Tempo Determinado | 210.000,00 | | |
| 3.1.90.11 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 355.000,00 | | |
| 3.1.90.13 | Obrigações Patronais | 70.000,00 | | |
| 3.3 | Outras Despesas Correntes | 787.655,00 | 787.655,00 | |
| 3.3.90 | Aplicações Diretas | | | |
| 3.3.90.14 | Diárias - Civil | 8.000,00 | | |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo | 237.000,00 | | |
| 3.3.90.32 | Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita | 225.000,00 | | |
| 3.3.90.36 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 114.655,00 | | |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 108.000,00 | | |
| 3.3.90.40 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 5.000,00 | | |
| 3.3.90.48 | Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | 90.000,00 | | |
| 4 | Despesas de Capital | | | 183.000,00 |
| 4.4 | Investimentos | | | |
| 4.4.90 | Aplicações Diretas | 183.000,00 | 183.000,00 | |
| 4.4.90.51 | Obras e Instalações | 155.000,00 | | |
| 4.4.90.52 | Equipamentos e Material Permanente | 28.000,00 | | |
| Total da Unidade Orçamentária: | | 1.605.655,00 | | |

Unidade Orçamentária: 8080 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

| Código | Especificação | Desdobramento | Fonte | Categoria econômica |
|-----------|---|---------------|--------------|---------------------|
| 3 | Despesas Correntes | | | 3.070.000,00 |
| 3.1 | Pessoal e Encargos Sociais | | | |
| 3.1.90 | Aplicações Diretas | 1.965.000,00 | 1.965.000,00 | |
| 3.1.90.04 | Contratação por Tempo Determinado | 15.000,00 | | |
| 3.1.90.11 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 1.700.000,00 | | |
| 3.1.90.13 | Obrigações Patronais | 250.000,00 | | |
| 3.3 | Outras Despesas Correntes | 1.105.000,00 | 1.105.000,00 | |
| 3.3.90 | Aplicações Diretas | | | |
| 3.3.90.14 | Diárias - Civil | 5.000,00 | | |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo | 300.000,00 | | |
| 3.3.90.32 | Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita | 5.000,00 | | |
| 3.3.90.36 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 185.000,00 | | |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 610.000,00 | | |
| 4 | Despesas de Capital | | | 1.479.930,00 |
| 4.4 | Investimentos | | | |
| 4.4.90 | Aplicações Diretas | 1.379.930,00 | 1.379.930,00 | |
| 4.4.90.51 | Obras e Instalações | 1.354.930,00 | | |

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamentos / 2025

| | | | | |
|---------------------------------------|------------------------------------|------------|--|---------------------|
| 4.4.90.52 | Equipamentos e Material Permanente | 25.000,00 | | |
| 4.5 | Inversões Financeiras | 100.000,00 | | |
| 4.5.90 | Aplicações Diretas | 100.000,00 | | |
| 4.5.90.61 | Aquisição de Imóveis | | | |
| Total da Unidade Orçamentária: | | | | 4.549.930,00 |

Unidade Orçamentária: 9090 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

| Código | Especificação | Desdobramento | Fonte | Categoria econômica |
|---------------------------------------|---|---------------|--------------|----------------------|
| 3 | Despesas Correntes | | | 1.732.000,00 |
| 3.1 | Pessoal e Encargos Sociais | | | |
| 3.1.90 | Aplicações Diretas | 235.000,00 | 235.000,00 | |
| 3.1.90.04 | Contratação por Tempo Determinado | 235.000,00 | | |
| 3.1.90.11 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 10.000,00 | | |
| 3.1.90.13 | Obrigações Patronais | 200.000,00 | | |
| 3.3 | Outras Despesas Correntes | 25.000,00 | | |
| 3.3.90 | Aplicações Diretas | 1.497.000,00 | 1.497.000,00 | |
| 3.3.90.14 | Diárias - Civil | 3.000,00 | | |
| 3.3.90.27 | Encargos pela Honra de Avali, Garantias, Seguros e Similares | 20.000,00 | | |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo | 360.000,00 | | |
| 3.3.90.31 | Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras | 90.000,00 | | |
| 3.3.90.32 | Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita | 15.000,00 | | |
| 3.3.90.36 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 104.000,00 | | |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 915.000,00 | | |
| 4 | Despesas de Capital | | | 360.000,00 |
| 4.4 | Investimentos | | | |
| 4.4.90 | Aplicações Diretas | 360.000,00 | 360.000,00 | |
| 4.4.90.51 | Obras e Instalações | 130.000,00 | | |
| 4.4.90.52 | Equipamentos e Material Permanente | 230.000,00 | | |
| Total da Unidade Orçamentária: | | | | 2.092.000,00 |
| Total da Unidade Gestora: | | | | 28.002.800,00 |
| Total Geral: | | | | 29.422.800,00 |

Resumo

| | |
|--|----------------------|
| Pessoal e Encargos Sociais | 13.488.715,00 |
| Juros e Encargos da Dívida | 350.000,00 |
| Outras Despesas Correntes | 10.267.155,00 |
| Total das Despesas Correntes | 24.045.870,00 |
| Investimentos | 4.986.930,00 |
| Inversões Financeiras | 100.000,00 |
| Amortização da Dívida | 300.000,00 |
| Total das Despesas de Capital | 4.986.930,00 |
| Reserva de Contingência | 390.000,00 |
| Total das Despesas Correntes Intra-Orçamentárias | |
| Total das Despesas de Capital Intra-Orçamentárias | |
| TOTAL GERAL | 29.422.800,00 |

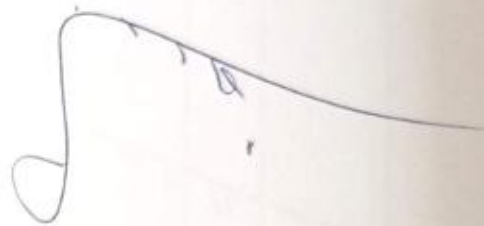
Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento / 2025

Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Amparo, Prefeitura Municipal de Amparo

Inácio Luiz Nóbrega da Silva
Prefeito



| Código | Especificação | Ordinário | Vinculados | Total |
|----------|---|--------------|--------------|--------------|
| 1 | Legislativo | 1.420.000,00 | | 1.420.000,00 |
| 1.31 | Ação Legislativa | 1.420.000,00 | | 1.420.000,00 |
| 1.31.1 | Gestão da Câmara Municipal de Vereadores | 1.420.000,00 | | 1.420.000,00 |
| 4 | Administração | 5.661.000,00 | 400.000,00 | 6.261.000,00 |
| 4.122 | Administração Geral | 5.661.000,00 | 400.000,00 | 6.261.000,00 |
| 4.122.2 | Programa de Apoio Administrativo do Poder Executivo | 5.661.000,00 | 400.000,00 | 6.261.000,00 |
| 8 | Assistência Social | 667.655,00 | 638.000,00 | 1.305.655,00 |
| 8.243 | Assistência à Criança e ao Adolescente | 104.655,00 | 120.000,00 | 224.655,00 |
| 8.243.9 | Programa de Proteção Social | 104.655,00 | 120.000,00 | 224.655,00 |
| 8.244 | Assistência Comunitária | 563.000,00 | 518.000,00 | 1.081.000,00 |
| 8.244.9 | Programa de Proteção Social | 563.000,00 | 518.000,00 | 1.081.000,00 |
| 10 | Saúde | 3.584.650,00 | 2.720.000,00 | 6.304.650,00 |
| 10.122 | Administração Geral | 501.650,00 | | 501.650,00 |
| 10.122.4 | Saúde para Todos | 501.650,00 | | 501.650,00 |
| 10.301 | Atenção Básica | 2.215.000,00 | 2.260.000,00 | 4.475.000,00 |
| 10.301.4 | Saúde para Todos | 2.215.000,00 | 2.260.000,00 | 4.475.000,00 |
| 10.302 | Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 620.000,00 | 210.000,00 | 830.000,00 |
| 10.302.4 | Saúde para Todos | 620.000,00 | 210.000,00 | 830.000,00 |
| 10.303 | Suporte Profilático e Terapêutico | 150.000,00 | 70.000,00 | 220.000,00 |
| 10.303.4 | Saúde para Todos | 150.000,00 | 70.000,00 | 220.000,00 |
| 10.304 | Vigilância Sanitária | 21.000,00 | 23.000,00 | 44.000,00 |
| 10.304.4 | Saúde para Todos | 21.000,00 | 23.000,00 | 44.000,00 |
| 10.305 | Vigilância Epidemiológica | 77.000,00 | 157.000,00 | 234.000,00 |
| 10.305.4 | Saúde para Todos | 77.000,00 | 157.000,00 | 234.000,00 |
| 12 | Educação | 2.195.000,00 | 4.280.000,00 | 6.475.000,00 |
| 12.361 | Ensino Fundamental | 1.931.000,00 | 3.630.000,00 | 5.561.000,00 |
| 12.361.3 | Educação de Qualidade para Todos | 1.931.000,00 | 3.630.000,00 | 5.561.000,00 |
| 12.365 | Educação Infantil | 219.000,00 | 640.000,00 | 859.000,00 |
| 12.365.3 | Educação de Qualidade para Todos | 219.000,00 | 640.000,00 | 859.000,00 |
| 12.366 | Educação de Jovens e Adultos | 45.000,00 | 10.000,00 | 55.000,00 |
| 12.366.3 | Educação de Qualidade para Todos | 45.000,00 | 10.000,00 | 55.000,00 |
| 13 | Cultura | 753.000,00 | 150.000,00 | 903.000,00 |
| 13.392 | Difusão Cultural | 753.000,00 | 150.000,00 | 903.000,00 |
| 13.392.5 | Município Cultural e Turístico | 753.000,00 | 150.000,00 | 903.000,00 |
| 15 | Urbanismo | 319.930,00 | 1.180.000,00 | 1.499.930,00 |
| 15.451 | Infra-Estrutura Urbana | 294.930,00 | 1.050.000,00 | 1.304.930,00 |
| 15.451.7 | Melhoria da Infraestrutura Urbana | 294.930,00 | 1.050.000,00 | 1.304.930,00 |
| 15.452 | Serviços Urbanos | 65.000,00 | 130.000,00 | 195.000,00 |
| 15.452.7 | Melhoria da Infraestrutura Urbana | 65.000,00 | 130.000,00 | 195.000,00 |
| 17 | Saneamento | 50.000,00 | 175.000,00 | 225.000,00 |
| 17.512 | Saneamento Básico Urbano | 50.000,00 | 175.000,00 | 225.000,00 |
| 17.512.7 | Melhoria da Infraestrutura Urbana | 50.000,00 | 175.000,00 | 225.000,00 |
| 18 | Gestão Ambiental | 960.000,00 | 90.000,00 | 1.050.000,00 |
| 18.541 | Preservação e Conservação Ambiental | 910.000,00 | | 910.000,00 |
| 18.541.7 | Melhoria da Infraestrutura Urbana | 910.000,00 | | 910.000,00 |
| 18.544 | Recursos Hídricos | 50.000,00 | 90.000,00 | 130.000,00 |
| 18.544.6 | Melhoria da Infraestrutura Rural | 50.000,00 | 90.000,00 | 130.000,00 |
| 20 | Agricultura | 1.394.000,00 | 110.000,00 | 1.394.000,00 |

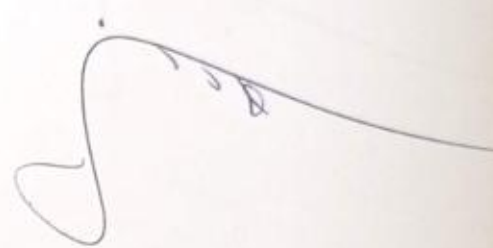
[Handwritten signature]

Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

| Valores em R\$ - Período: Orçamento / 2025 | | | | |
|--|---|----------------------|----------------------|----------------------|
| Código | Especificação | Ordinário | Vinculado | Total |
| 20 608 | Promoção da Produção Agropecuária | 1.084.000,00 | 310.000,00 | 1.394.000,00 |
| 20 608 8 | Melhoria da Infraestrutura Rural | 1.084.000,00 | 310.000,00 | 1.394.000,00 |
| 26 | Transporte | 530.000,00 | 145.000,00 | 675.000,00 |
| 26 782 | Transporte Rodoviário | 530.000,00 | 145.000,00 | 675.000,00 |
| 26 782 2 | Programa de Apoio Administrativo do Poder Executivo | 435.000,00 | | 435.000,00 |
| 26 782 8 | Melhoria da Infraestrutura Rural | 95.000,00 | 145.000,00 | 240.000,00 |
| 27 | Desporto e Lazer | 64.500,00 | 450.000,00 | 514.500,00 |
| 27 812 | Desporto Comunitário | 64.500,00 | 450.000,00 | 514.500,00 |
| 27 812 6 | Desporto para a Comunidade | 64.500,00 | 450.000,00 | 514.500,00 |
| 28 | Encargos Especiais | 1.115.065,00 | | 1.115.065,00 |
| 28 843 | Serviço da Dívida Interna | 650.000,00 | | 650.000,00 |
| 28 843 0 | Operações Especiais | 650.000,00 | | 650.000,00 |
| 28 846 | Outros Encargos Especiais | 465.065,00 | | 465.065,00 |
| 28 846 0 | Operações Especiais | 465.065,00 | | 465.065,00 |
| 99 | Reserva de Contingência | 390.000,00 | | 390.000,00 |
| 99 999 | Reserva de Contingência | 390.000,00 | | 390.000,00 |
| 99 999 0 | Operações Especiais | 390.000,00 | | 390.000,00 |
| Total | | 18.894.800,00 | 10.528.000,00 | 29.422.800,00 |
| TOTAL GERAL | | 18.894.800,00 | 10.528.000,00 | 29.422.800,00 |

Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Amparo, Prefeitura Municipal de Amparo

Inácio Luiz Nóbrega da Silva
 Prefeito



Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

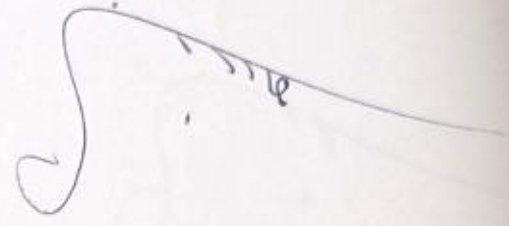
| Órgão | Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025 | | | | |
|--|--|------------|---------------------|---------------------|-----------------|
| | Legislativa | Judiciária | Essencial à Justiça | Administração | Defesa Nacional |
| 1000 - CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO | 1.420.000,00 | | | 1.230.000,00 | |
| 1010 - CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO | 1.420.000,00 | | | 1.230.000,00 | |
| 2000 - GABINETE DO PREFEITO | | | | 1.727.000,00 | |
| 2020 - GABINETE DO PREFEITO | | | | 230.000,00 | |
| 3000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS | | | | 230.000,00 | |
| 3030 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS | | | | 300.000,00 | |
| 5000 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO | | | | 300.000,00 | |
| 5050 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO | | | | 2.015.000,00 | |
| 7000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | | 2.015.000,00 | |
| 7070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | | 568.000,00 | |
| 8000 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA | | | | 568.000,00 | |
| 8080 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA | | | | 191.000,00 | |
| 9000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO | | | | 191.000,00 | |
| 9090 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO | | | | | |
| 10000 - SECRETARIA DE TRANSPORTES | | | | | |
| 10100 - SECRETARIA DE TRANSPORTES | | | | | |
| Total | 1.420.000,00 | | | 6.261.000,00 | |

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

| Órgão | Unidade Orçamentária | Valores em R\$ - Período: Orçamento / 2025 | | | | |
|--|--|--|---------------------|---------------------|--------------------|---------------------|
| | | Segurança Pública | Relações Exteriores | Assistência Social | Previdência Social | Saúde |
| 6000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 6060 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | 1.305.655,00 | | 6.304.650,00 |
| 7000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 7070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | 1.305.655,00 | | 6.304.650,00 |
| | Total | | | 1.305.655,00 | | 6.304.650,00 |

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

| Órgão | Unidade Orçamentária | Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025 | | | | |
|-------|---|--|---------------------|-------------------|-----------------------|---------------------|
| | | Trabalho | Educação | Cultura | Direitos da Cidadania | Urbanismo |
| 4000 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | | 6.475.000,00 | | | |
| 5000 | SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO | | 6.475.000,00 | 903.000,00 | | |
| 8000 | SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA | | | 903.000,00 | | 1.499.930,00 |
| | 8080 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA | | | | | 1.499.930,00 |
| | Total | | 6.475.000,00 | 903.000,00 | | 1.499.930,00 |



Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

| Órgão | Unidade Orçamentária | Habituação | Valores em R\$ - Período: Orçamento/2025 | | | |
|--|--|------------|--|-------------------|----------------------|---------------------|
| | | | Saneamento | Gestão Ambiental | Ciência e Tecnologia | Agricultura |
| 8000 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA | 8080 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA | | 225.000,00 | 810.000,00 | | |
| 9000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO | 9090 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO | | 225.000,00 | 130.000,00 | | 1.394.000,00 |
| | Total | | 225.000,00 | 940.000,00 | | 1.394.000,00 |

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

| Órgão | Unidade Orçamentária | Valores em R\$ - Período: Orçamentos/2025 | | | | Total |
|--------------|--|---|-------------------|---------------------|-------------------------|----------------------|
| | | Transporte | Desporto e Lazer | Encargos Especiais | Reserva de Contingência | |
| 1000 | CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO | | | | | 1.420.000,00 |
| | 1010 - CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO | | | | | 1.420.000,00 |
| 2000 | GABINETE DO PREFEITO | | | | | 1.230.000,00 |
| | 2020 - GABINETE DO PREFEITO | | | | | 1.230.000,00 |
| 3000 | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS | | | 1.115.065,00 | | 2.842.065,00 |
| | 3030 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS | | | 1.115.065,00 | | 2.842.065,00 |
| 4000 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | | | | | 6.475.000,00 |
| | 4040 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | | | | | 6.475.000,00 |
| 5000 | SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO | | 514.500,00 | | | 1.647.500,00 |
| | 5050 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO | | 514.500,00 | | | 1.647.500,00 |
| 6000 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | | | 6.304.650,00 |
| | 6060 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | | | 6.304.650,00 |
| 7000 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | | | 1.605.655,00 |
| | 7070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | | | 1.605.655,00 |
| 8000 | SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA | | | | | 4.549.930,00 |
| | 8080 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA | | | | | 4.549.930,00 |
| 9000 | SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO | | | | | 2.092.000,00 |
| | 9090 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO | | | | | 2.092.000,00 |
| 10000 | SECRETARIA DE TRANSPORTES | 675.000,00 | | | | 866.000,00 |
| | 10100 - SECRETARIA DE TRANSPORTES | 675.000,00 | | | | 866.000,00 |
| 11000 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | | | | 390.000,00 | 390.000,00 |
| | 11001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA | | | | 390.000,00 | 390.000,00 |
| Total | | 675.000,00 | 514.500,00 | 1.115.065,00 | 390.000,00 | 29.422.800,00 |

Resumo

29.422.800,00
29.422.800,00

Total das Funções

TOTAL GERAL

Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Amparo, Prefeitura Municipal de Amparo

Inácio Luiz Nóbrega da Silva

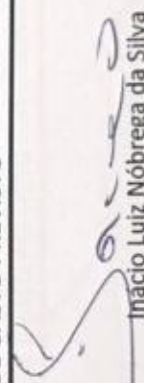
Inácio Luiz Nóbrega da Silva

Prefeito

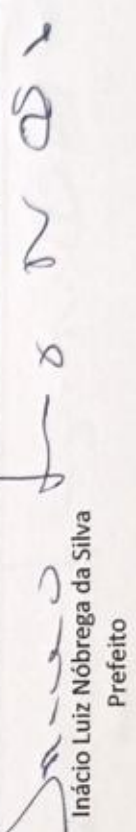
| PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO - PB | |
|---|----------------------|
| ORÇAMENTO 2025 | |
| DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE GASTOS MÍNIMOS COM EDUCAÇÃO | |
| RECEITAS E DESPESAS PREVISTAS | |
| RUBRICAS | VALOR R\$ |
| 1.1.1-IMPOSTOS | 665.000,00 |
| 1.7.1.1.51.1.1-COTA PARTE DO FPM | 20.000.000,00 |
| 1.7.1.1.52.0.1-COTA PARTE DO ITR | 4.000,00 |
| 1.7.2.1.50.1.1-COTA PARTE DO ICMS ESTADO | 2.500.000,00 |
| 1.7.2.1.51.1.1-COTA PARTE DO IPVA | 60.000,00 |
| 1.7.2.1.52.1.1-COTA PARTE DO IPI | 2.000,00 |
| A-TOTAL DA BASE DE CÁLCULO PARA GASTO COM EDUCAÇÃO | 23.231.000,00 |
| B-VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM EDUCAÇÃO (25% DE A) | 5.807.750,00 |
| C-VALORES DAS DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (20%) | 4.513.200,00 |
| D-VALOR PREVISTO NA FONTE "500" para Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | 2.045.000,00 |
| (E = C + D) TOTAL CONSIDERADO PARA EFEITOS DE ATENDIMENTO DO LIMITE MÍNIMO | 6.558.200,00 |
| (F = E - B) SUPERÁVIT ENTRE VALOR MÍNIMO A APLICAR E VALOR TOTAL PREVISTO | 750.450,00 |
| (G = E/A * 100) (%) PERCENTUAL EFETIVO DE GASTO PREVISTO =====> | 28,23 |

Inácio Luiz Nóbrega da Silva
 Inácio Luiz Nóbrega da Silva
 Prefeito

| PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO - PB | |
|---|----------------------|
| ORÇAMENTO 2025 | |
| DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE GASTOS MÍNIMOS EM SERVIÇOS DE SAÚDE | |
| RECEITAS E DESPESAS PREVISTAS | |
| RUBRICAS | VALOR R\$ |
| 1.1.1-IMPOSTOS | 665.000,00 |
| 1.7.1.1.51.1.1-COTA PARTE DO FPM | 20.000.000,00 |
| 1.7.1.1.52.1.1-COTA PARTE DO ITR | 4.000,00 |
| 1.7.2.1.50.1.1-COTA PARTE DO ICMS ESTADO | 2.500.000,00 |
| 1.7.2.1.51.1.1-COTA PARTE DO IPVA | 60.000,00 |
| 1.7.2.1.52.1.1-COTA PARTE DO IPI | 2.000,00 |
| A-TOTAL DA BASE DE CÁLCULO PARA GASTO COM EDUCAÇÃO | 23.231.000,00 |
| B-VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM SAÚDE (15% DE A) | 3.484.650,00 |
| C-VALOR PREVISTO NA FONTE "500" Para Ações de serviços de Saúde | 3.584.650,00 |
| (D = C - B) SUPERÁVIT ENTRE VALOR MÍNIMO A APLICAR E VALOR TOTAL PREVISTO | 100.000,00 |
| (E = C/A * 100) (%) PERCENTUAL EFETIVO DE GASTO PREVISTO | 15,43 |


 Inácio Luiz Nóbrega da Silva
 Prefeito

| PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO - PB | |
|---|----------------------|
| ORÇAMENTO 2025 | |
| DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE GASTOS COM DESPESA DE PESSOAL SOBRE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | |
| PODER EXECUTIVO | |
| RECEITAS E DESPESAS PREVISITAS | |
| RUBRICAS | VALOR R\$ |
| 1 - RECEITAS CORRENTES | 30.586.000,00 |
| (-) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB | 4.513.200,00 |
| (-) EMENDAS PARLAMENTARES | 600.000,00 |
| A = RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA | 25.472.800,00 |
| B - VALOR MÁXIMO DE GASTOS COM PESSOAL (54% DA RCL) | 13.755.312,00 |
| PREVISÃO DE GASTOS COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO | |
| C - GRUPO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 12.564.715,00 |
| (-) SETENÇAS JUDICIAIS | 15.000,00 |
| (-) DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 14.065,00 |
| (-) INATIVOS E PENSIONISTAS PAGOS RECURSOS VINCULADOS | - |
| D = GASTOS COM PESSOAL PARA EFEITOS DE CÁLCULO | 12.535.650,00 |
| (E = D/A * 100) (%) PERCENTUAL EFETIVO DE GASTO PREVISTO ----->>> | |
| | 49,21 |


 Inácio Luiz Nóbrega da Silva
 Prefeito

| PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO - PB | |
|--|---------------------|
| ORÇAMENTO 2025 | |
| DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO MÍNIMA DO FUNDEB COM REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO | |
| FUNDEB 70% | |
| RECEITAS E DESPESAS PREVISTAS | |
| RUBRICAS | VALOR R\$ |
| 1.3.2.1.01.0.1.05 - REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANCÁRIOS DO FUNDEB | 20.000,00 |
| 1.7.1.5.51.0.1 - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO PARA O FUNDEB | 300.000,00 |
| 1.7.5.1.50.0.1 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB | 3.100.000,00 |
| A - BASE CÁLCULO - RECEITAS DO FUNDEB | 3.420.000,00 |
| B - APLICAÇÃO MÍNIMA DE 70% COM PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (70% DE A) | 2.394.000,00 |
| PREVISÃO DE GASTOS COM REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO | |
| 2.10 - Remuneração de Profissionais da Educação - Ensino Fundamental 70% | 2.685.010,00 |
| 2.13 - Remuneração de Profissionais da Educação - Educação Infantil 70% | 530.000,00 |
| C = GASTOS COM PESSOAL PARA EFEITOS DE CÁLCULO | 3.215.010,00 |
| | |
| | |
| (D = C/A * 100) (%) PERCENTUAL EFETIVO DE GASTO PREVISTO -----> | 94,01 |


 Inácio Luiz Nóbrega da Silva
 Prefeito

| PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO - PB ORÇAMENTO 2025 | | |
|--|--|------------------------------------|
| DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE COM AS METAS FISCAIS DA LDO | | |
| Metas Fiscais | Valores da LDO (LEI Municipal 222/2024) (R\$) | Valores Previstos no PLOA (R\$) |
| Receitas Totais | 29.422.800,00 | 29.422.800,00 |
| Receitas Primárias (A) | 29.222.800,00 | 29.222.800,00 |
| Receita Primárias Correntes | 25.722.800,00 | 25.872.800,00 |
| Receita Primárias de Capital | 3.500.000,00 | 3.350.000,00 |
| Despesas Totais | 29.422.800,00 | 29.422.800,00 |
| Despesas Primárias (B) | 29.142.800,00 | 28.772.800,00 |
| Despesas Primárias Correntes | 24.890.000,00 | 24.085.870,00 |
| Despesas Primárias de Capital | 4.252.800,00 | 4.686.930,00 |
| Metas de Resultado Primário=C (A-B) | 80.000,00 | 450.000,00 |

Nota: O aumento da previsão de resultado primário do PLOA em relação à LDO se deve ao fato da Prefeitura de Amparo ter contratado uma operação de crédito junto ao Banco do Brasil no mês de julho de 2024 no valor de R\$ 1.921.736,00 autorizado pela Lei Municipal nº 220/2024. Diante disso e dos valores previstos de juros e amortização para o exercício de 2025 provenientes desta Operação de crédito se fez necessário que o resultado primário fosse projetado em valor maior que a meta estabelecida na LDO.

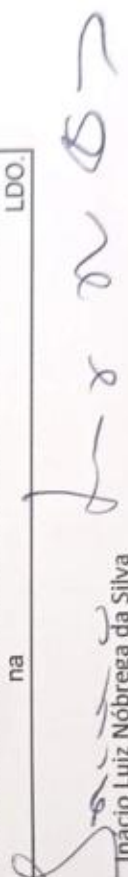
Inácio Luiz Nóbrega da Silva
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO - PB
ORÇAMENTO 2025

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE COM AS METAS FISCAIS DA LDO

| Metas Fiscais | Valores da LDO (LEI Municipal 222/2024) (R\$) | Valores Previstos no PLOA (R\$) |
|--|---|---------------------------------|
| Receitas Totais | 29.422.800,00 | 29.422.800,00 |
| Receitas Primárias (A) | 29.222.800,00 | 29.222.800,00 |
| Receita Primárias Correntes | 25.722.800,00 | 25.872.800,00 |
| Receita Primárias de Capital | 3.500.000,00 | 3.350.000,00 |
| Despesas Totais | 29.422.800,00 | 29.422.800,00 |
| Despesas Primárias (B) | 29.142.800,00 | 28.772.800,00 |
| Despesas Primárias Correntes | 24.890.000,00 | 24.085.870,00 |
| Despesas Primárias de Capital | 4.252.800,00 | 4.686.930,00 |
| Metas de Resultado Primário=C (A-B) | 80.000,00 | 450.000,00 |

Nota: O aumento da previsão de resultado primário do PLOA em relação à LDO se deve ao fato da Prefeitura de Amparo ter contratado uma operação de crédito junto ao Banco do Brasil no mês de julho de 2024 no valor de R\$ 1.921.736,00 autorizado pela Lei Municipal nº 220/2024. Diante disso e dos valores previstos de juros e amortização para o exercício de 2025 provenientes desta Operação de crédito se fez necessário que o resultado primário fosse projetado em valor maior que a meta estabelecida na LDO.


 Inácio Luiz Nóbrega da Silva
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO - PB
ORÇAMENTO 2025
DEMONSTRATIVO DOS EFEITOS SOBRE AS RECEITAS E DESPESAS DECORRENTES
DE ISENÇÕES, ANISTIAS, REMISSÕES, SUBSÍDIOS E BENEFÍCIOS DE NATUREZA
TRIBUTÁRIA E CREDITÍCIA E MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO A RENÚNCIAS DE RECEITA

Nada a declarar. Não há previsão de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza tributária e creditícia, bem como não há também previsão de renúncias de receitas para o exercício financeiro de 2025.


Inácio Luiz Nóbrega da Silva
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO - PB

ORÇAMENTO 2025
DEMONSTRATIVO DE EVOLUÇÃO DA RECEITA DE 2021 A 2024

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | REALIZADA | | | | REALIZADA 2024(Jan a Jul) |
|-----------------|--------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|------------------------------|
| | | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | |
| 10000000 | RECEITAS CORRENTES | 19.671.496,32 | 23.203.339,43 | 25.168.605,01 | 13.721.879,38 | |
| 11000000 | Impostos, Taxas e Contrib. Melhorias | 135.124,79 | 368.410,48 | 528.772,79 | 146.254,43 | |
| 12000000 | Receita de Contribuições | 90.915,88 | 99.385,73 | 95.113,64 | 46.647,27 | |
| 13000000 | Receita Patrimonial | 121.193,28 | 537.404,41 | 424.441,26 | 152.404,46 | |
| 16000000 | Receita de Serviços | - | - | - | - | |
| 17000000 | Transferências Correntes | 19.315.574,49 | 22.180.462,65 | 24.105.826,81 | 13.376.573,22 | |
| 19000000 | Outras Receitas Correntes | 8.687,88 | 17.676,16 | 14.450,51 | - | |
| 20000000 | RECEITAS DE CAPITAL | 272.765,57 | 3.203.338,01 | 1.733.044,00 | 548.607,00 | |
| 21000000 | Operações de Crédito | - | - | - | - | |
| 22000000 | Alienação de Bens | - | - | - | - | |
| 24000000 | Transferências de Capital | 272.765,57 | 3.203.338,01 | 1.733.044,00 | 548.607,00 | |
| 90000000 | DEDUÇÕES DA RECEITA | 2.620.788,00 | 3.185.254,92 | 3.314.345,46 | 2.034.855,65 | |
| 99999999 | DEDUÇÕES FUNDEB | 2.620.788,00 | 3.185.254,92 | 3.314.345,46 | 2.034.855,65 | |
| | TOTAL GERAL | 17.323.473,89 | 23.221.422,52 | 23.587.303,55 | 12.235.630,73 | |

Inácio Luiz Nóbrega da Silva
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO - PB

ORÇAMENTO 2025

DEMONSTRATIVO DE EVOLUÇÃO DA DESPESA DE 2021 A 2024

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | REALIZADA | | | REALIZADA (*) |
|-----------------|--------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| | | 2021 | 2022 | 2023 | 2024(Jan a Jul) |
| 30000000 | DESPESAS CORRENTES | 14.543.103,44 | 19.516.723,83 | 21.056.427,20 | 9.366.187,52 |
| 31000000 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 8.884.647,79 | 10.480.548,66 | 11.630.075,35 | 5.315.857,69 |
| 32000000 | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | - | - | - | - |
| 33000000 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 5.658.455,65 | 9.036.175,17 | 9.426.351,85 | 4.050.329,83 |
| 40000000 | DESPESAS DE CAPITAL | 2.959.801,06 | 4.382.926,85 | 2.151.142,68 | 936.199,84 |
| 44000000 | INVESTIMENTOS | 2.807.329,31 | 4.197.457,05 | 1.978.797,59 | 862.601,41 |
| 45000000 | INVERSÕES FINANCEIRAS | 20.000,00 | 807,68 | 5.000,00 | - |
| 46000000 | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 132.471,75 | 184.662,12 | 167.345,09 | 73.598,43 |
| 90000000 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | - | - | - | - |
| 99999999 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | - | - | - | - |
| | TOTAL GERAL | 17.502.904,50 | 23.899.650,68 | 23.207.569,88 | 10.302.387,36 |

(*) - Despesa Liquidada.

Inácio Luiz Nóbrega da Silva
 Inácio Luiz Nóbrega da Silva
 Prefeito

for Nóbrega